




tribunal
de justiça
do estado de goiás

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA
ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E
2º CÍVEL.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Meio Ambiente e 2º Cível desta Comarca de Goianira, Estado de Goiás, faço a abertura do **SEXTO** volume dos autos de Ação de Recuperação Judicial nº 371/15, autuado sob o nº 201502261973, tendo como Requerente **JJZ PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS**. Nada mais, lavrei este termo que vai devidamente assinado.



Lauro Francisco Miranda
Estagiário de Direito

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS,
REGISTRO PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2º CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA.

Referente ao Ofício nº. 156/2015
Processo nº. 201502261973

201502261973/0016

DATA : 05/08/2015 HORA : 12:12
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

371
2-1

MM. Juiz (a),

Acusamos o recebimento do Ofício relativo ao processo supracitado e informamos que, após pesquisa junto ao banco de dados do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito da CDL GOIÂNIA, participante do sistema do SPC Brasil, de âmbito verificou-se, nesta data, 27/07/2015, “NÃO CONSTAR” informações de restrições ao crédito em nome de JJZ PARTICIPACOES S/A, CNPJ/CPF: 19.853.518/0001-04; JJZ ALIMENTOS S/A, CNPJ: 18.740.458/0001-42; PEIXE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA, CNPJ: 13.130.403/0001-05; HC EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.281.046/0001-78, promovidas por empresas associadas junto a esta Entidade, CDL Goiânia.

Outrossim, procedemos com a **SUSPENSÃO**, do registro inserido pela empresa IMPERCIA ATACADISTA LTDA, REAL LOCACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA junto ao banco de dados do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito da CDL GOIÂNIA, participante do sistema SPC Brasil, de âmbito nacional referente ao autor JJZ ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.740.458/0002-23.

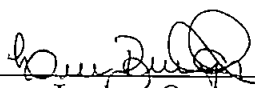
Dessarte, para que os referidos registros sejam reinseridos ou definitivamente removidos do Banco de Dados do SPC – Serviços de Proteção ao Crédito faz-se necessários o envio de novo Ofício comunicando- nos acerca da decisão.

No entanto, “CONSTAM RESTRIÇÕES” inseridas através do Banco de Dados abaixo mencionado, ao qual deverá ser encaminhado novo ofício, uma vez que não temos controle ou responsabilidade sob tais informações creditícias, pois os cancelamentos ou inclusões de registros somente são possíveis no respectivo Banco de Dados de origem, que possui Estatuto, Diretoria e CNPJ próprio, sendo totalmente independente. Ante ao exposto recomendamos a notificação do banco de dados abaixo, para que o mesmo promova a determinação deste juízo:

Serasa Experian
Avenida Antônio Carlos, 434, Cerqueira César
São Paulo - SP
CEP: 01.309-010

Ao ensejo formulamos nossos protestos de elevada consideração e nos colocamos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

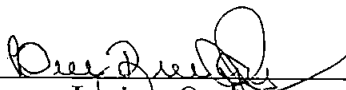
Atenciosamente,


Luciene Queiroz
Supervisora de Área – CDL Goiânia

Outrossim, informamos que a empresa ITAU UNIBANCO S/A não pertence ao quadro de associados da CDL Goiânia, o que impossibilita a inserção de registros através deste Banco de Dados, porém, tal situação não obsta a utilização de outro banco de dados para o mesmo fim.

Ao ensejo formulamos nossos protestos de elevada consideração e nos colocamos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luciene Queiroz

Supervisora de Área – CDL Goiânia

1043



Costa Pereira e Di Pietro
ADVOGADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goianira, Estado de Goiás.

201502261973/0017

DATA : 05/08/2015 HORA : 13:26
FAZENDAS PUB. REG. PUB. ANB. E 2. CIVEL

A/Ci. A. Administração de Judicial, D.

2-I 39/1/2015

Processo nº 226197-62.2015.8.09.0064

~~ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.~~, sociedade inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.559.531/0001-03, com sede no município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 383, KM 0, Zona de Expansão Urbana, CEP 78700-970, por seus advogados signatários (doc. 01), em conformidade com seus atos constitutivos (doc. 02), nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por JJZ PARTICIPAÇÕES S/A, JJZ ALIMENTOS S/A, PEIXE BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA. e HC EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, em curso perante esse MM. Juízo e respectivo Cartório, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao edital expedido nos autos em epígrafe, disponibilizado no DJE em 20 de julho e publicado no dia 21 de julho de 2015, com fundamento no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, vem apresentar

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

consubstanciada nas razões de fato e de direito abaixo aduzidas:

1044



Conforme se verifica das informações constantes do requerimento de Recuperação Judicial, as empresas recuperandas, ao elencar a lista de credores, não mencionaram a existência de crédito em nome da requerente.

Ocorre, entretanto, que as recuperandas, conforme se extrai da nota fiscal nº 29.267 – emitida em data anterior ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, ocorrido em 24.06.2015 – e seu respectivo comprovante de entrega de mercadorias e/ou retirada na sede da empresa (doc. 03), possuem débito com a empresa requerente, razão pela qual de rigor a apresentação da presente e necessária habilitação de crédito.

Com efeito, em função da aquisição dos produtos relacionados na nota fiscal em tela pela recuperanda JJZ Alimentos S/A, o valor do crédito em favor da habilitante perfaz o montante de R\$ 26.535,42 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:

Produto adquirido e não pago pela recuperanda JJZ Alimentos S/A

Data de emissão	Data de vencimento	Valor	Nota Fiscal
27/05/2015	17/06/2015	R\$ 26.535,42	29.267

Referido valor, devidamente atualizado até a data da propositura da presente recuperação judicial, chega à quantia total de R\$ 26.535,42 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) (doc. 04).



1045

Insta salientar que o canhoto assinado pela recuperanda comprova, de maneira irrefutável, a efetiva entrega dos produtos constantes da nota fiscal supracitada, na medida em que consta **expresso aceite da recuperanda** no título dotado de força executiva. Assim, resta-se satisfatoriamente demonstrado o crédito quirografário da requerente, impondo-se, desta forma, a procedência da presente habilitação.

PEDIDO

Dessa forma, estando satisfatoriamente demonstrado o crédito quirografário advindo da operação de venda mercantil realizada entre a credora e a recuperanda JJZ Alimentos, impõe-se a procedência da presente habilitação, devendo esse I. Administrador Judicial proceder à habilitação de crédito para incluir ao quadro-geral de credores quirografários o montante de R\$ 26.734,37 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) em favor da empresa habilitante.

Protesta-se provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, notadamente prova documental, pericial e oral.

Dá-se à causa o valor de R\$ 26.734,37 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Termos em que,

Pedê Deferimento..

São Paulo, 05 de agosto de 2015.

Alex Costa Pereira

OAB/SP 182.585

1046

DOC.01



Costa Pereira e Di Pietro
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, com sede na município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 383, KM 0, Zona de Expansão Urbana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.559.531/0001-03, representada neste ato por ROSANGELA MANARIN VASCONCELOS, brasileira, casada, gerente de Recursos Humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 16.460.179-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.006.268-96 e por IRINEU TROYARELLI JUNIOR, brasileiro, casado, Gerente de Tecnologia da Informação, portador da cédula de identidade RG nº 18.680.836-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.172.238-5, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. ALEX COSTA PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.893.351-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 267.552.148-50 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 182.585; JULIANO DI PIETRO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.576.373-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 584.459.510-68 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 183.410; ANALI CAROLINE CASTRO SANCHES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.661.000-X, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 330.209.638-00 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 273.768; ADRIANO FONTES PINTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.591.084-1, inscrito no CPF/MF nº 332.514.028-97, e na OAB/SP sob nº 281.724; IGOR ALMEIDA LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8554008-03 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 007.765.325-45, e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 290.721-A; VERÔNICA APARECIDA MAGALHÃES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.866.926-0, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 228.059.118-90 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 316.959; PAULO JORGE COSTA SANTOS CABRAL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 21.856.185-4, inscrito no CPF/MF nº 320.067.008-80 e na OAB/SP sob nº 344.084; BASILIO OLEINIK FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.750.061 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 139.245.268-69, e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 135.100-A; VINICIUS NEUNSCHEWANDER FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.709.303-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 337.017.388-31, e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 339.314; THAIS ALMEIDA GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.081.435-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 368.862.338-07 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 332.509; MARCELA FERRAUCHE SMOLKA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28744703-0, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 383.348.898-01 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob nº 328.234; MARIANA FAGGIONI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.711.514-1, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF



3 DE NOTAS
11-SP



Costa Pereira e Di Pietro
ADVOGADOS

sob nº 387.906.478-40 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob nº 344.811; bem como os acadêmicos de direito FERNANDA ROCHA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.896.929-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.436.358-14; PRISCILLA MARQUES DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 37.666.932-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.213.098-12; e ALESSANDRA PALMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.609.828-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 440.515.008-70 e DANIELA ANDRADE DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 42.565.649-4, inscrita no CPF/MF nº 412.275.258-26; todos com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1636, 7º andar, conjunto 701, CEP 01310-200, para o fim de representar o Outorgante perante o Foro em geral, em quaisquer Juízos ou Tribunais, empresas e Repartições Públicas, Federais, Estaduais ou Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, onde esta comparecer, com os poderes da cláusula "Ad Judicia e Et Extra", obter vistas e certidões de quaisquer processos e mais os de assistir, firmar acordos, receber e dar quitação, pedir e tomar ciência de despachos ou decisões, comparecer em audiências, substabelecer e praticar enfim todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, que ora é outorgado para o fim especial de atuar em defesa dos interesses da outorgante nos autos da Recuperação Judicial de JJZ Participações S/A – processo nº 226197-62.2015.8.09.0064, em trâmite perante a 1ª Vara Cível, Criminal, Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Goianira, no Estado de Goiás.

São Paulo, 16 de julho de 2015.

ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Por Rosângela Manarin Vasconcelos e Irineu Trovarelli Júnior



015-08-05 12:03

CPDP Advogados

11 30603211 >>

35164416 P 7/27

1049

DOC.02

1050

**ITAP BEMIS CENTRO OESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 EMBALAGENS LTDA.
 CNPJ/MF nº 06.559.531/0001-03
 NIRE 51.200.902.751**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS
 DE 29 DE ABRIL DE 2014**

Data e Horário: 29 de abril de 2014, 9:00 horas.

Local: Sede social da ITAP BEMIS CENTRO OESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (a "Sociedade"), localizada na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT-383, Km 0, s/nº, Zona Expansão Urbana, CEP 78700-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.559.531/0001-03, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o NIRE 51.200.902.751, em sessão de 02 de julho de 2004, e 3ª e última alteração contratual datada de 02 de janeiro de 2008, arquivada na JUCEMAT sob o nº 20080099106, em sessão de 31 de janeiro de 2008.

Composição da MESA: Nelson Fazenda, Presidente; Marcos Antonio de Barros, Secretário.


Convocação: Ficam dispensadas as formalidades de convocação face ao que faculta o Artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Presença: Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber:

1. **DIXIE TOGA LTDA.** sociedade empresária limitada, devidamente existente e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mário Haberfeld, 555, térreo, setor A, Parque Novo Mundo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.394.723/0001-44 e com NIRE 35.226.202.371, neste ato representada por seu Administrador Geral, Sr. Nelson Fazenda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.383.216-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.637.328-53, residente e domiciliado na Cidade de São Cactano do Sul, Estado de São Paulo, e por seu Administrador Financeiro, Sr. Marcos Antonio de Barros, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.846.158-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.049.008-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo,

MA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS
 29 de Abril de 2014
 1027 Ad 5018

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico e Registro em 21/08/2014 sob nº 20140756175
 Protocolo: 14/0756175 de 01/07/2014
 NIRE: 51200902751
 ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
 LTDA
 Chancela: A0639-6B31F-EFF24-47153-B01F7-0A3FF-7413A-97924
 Curitiba, 22/08/2014

Katla Cristina Teixeira da Costa Diniz
 Katla Cristina Teixeira da Costa Diniz
 Secretária Geral

1087

Estado de São Paulo, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mário Haberfeld, 555, térreo, setor A, Parque Novo Mundo, CEP 02145-000; e

2. ITAP BEMIS LTDA., sociedade empresária limitada, existente e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mário Haberfeld, 555, 2º andar, setor A, Parque Novo Mundo, CEP 02145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.216.758/0001-61 e com NIRE 35.214.979.970, neste ato representada por seu Administrador Geral, Sr. Nelson Fazenda e por seu Administrador sem designação específica, Sr. Marcos Antonio de Barros, ambos acima qualificados,

Ordem do dia: Deliberar a respeito da aprovação do: (i) balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) distribuição do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; (iii) ratificação da designação dos administradores da Sociedade; e (iv) demais assuntos do interesse da Sociedade.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos votos: as sócias decidem:

I - APROVAR o balanço patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, as demonstrações do resultado do exercício e as mutações do patrimônio líquido, relativo às referidas demonstrações;

II - APROVAR a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$13,940,295,57 (treze milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e cinco Reais e cinquenta e sete centavos) para a conta de retenção de lucros da Sociedade; e

III - RATIFICAR a designação, para gerir e administrar a Sociedade com mandato por prazo indeterminado, dos seguintes administradores: (a) Sr. Nelson Fazenda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.383.216-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 756.637.328-53, residente e domiciliado na Cidade de São Cactano do Sul, Estado de São Paulo, para o cargo de Administrador Geral; (b) Sr. Nilton Ferreira Saraiva Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.150-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.286.218-07, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Gerente; e (c) Marcos Antonio de Barros,

MA

10274 OSU
ATA DE REUNIÃO DE NOTAS
AUTENTICADA
conforme o presente
no que couber
S. Paulo, 16 SET 2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2014 sob nº 20140756175
Protocolo: 14/075617-5 de 01/07/2014
NIRE: 51200902751
ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
LTDA
Chancela: AD639-6B31F-EFF24-47153-B01F7-0A3FF-7413A-97924
Cuiabá, 22/08/2014

Katla Cristina Teixeira dos Santos Diniz
Secretária Geral

1052

BO DE NOTAS
1LO-SP

brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.846.158-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 945.074.908-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Administrador sem designação específica.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2014.

6º TABELIAO

NF

[Signature]

Nelson Fazenda
Presidente

6º TABELIAO

NB

[Signature]

Marcos Antonio de Barros
Secretário

Sócias:

DIXIE TOGA LTDA.

6º TABELIAO

NF

[Signature]

Nelson Fazenda
Administrador Geral

6º TABELIAO

NB

[Signature]

Marcos Antonio de Barros
Administrador Financeiro

ITAP BEMIS LTDA.

6º TABELIAO

NF

[Signature]

Nelson Fazenda
Administrador Geral

6º TABELIAO

NB

[Signature]

Marcos Antonio de Barros
Administrador sem designação específica

BO DE NOTAS
1LO-SP
AUTENTICAÇÃO
2014
CANCELAÇÃO
2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2014 sob nº 20140756175
Protocolo: 14/075617-5 de 01/07/2014
NIRE: 51200902751
ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
LTDA
Chancela: AD639-GB31F-EFF24-47153-B01F7-0A3FF-7413A-97924
Cuiabá, 22/08/2014 3

[Signature]
Katia Cristina Telcelha da Costa Diniz
Secretária Geral

15-08-05 12:14

600

CPDP Advogados 11 30603211 >>
Tabelião de Notas São Paulo/SP

35164416 P 1

José Milton Farallo - Tabelião



1º TRASLADO

LIVRO 3642

PÁGINAS: 321/324

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ITAP BEMIS CENTRO OESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (17/11/2014), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência na Avenida Mário Haberfeld, nº 555, Parque Novo Mundo, onde eu, Escrevente do 6º Tabelião de Notas, a chamado vim, perante mim, compareceu como outorgante: ITAP BEMIS CENTRO OESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., com sede no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 383, Km 0, Zona de Expansão Urbana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.559.531/0001-03, NIRE 51200902751, com seu Contrato Social alterado e consolidado por instrumento datado de 02 de janeiro de 2008, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, em 07/02/2008, sob nº 20080099106, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada nestas Notas, na pasta própria de nº 095, sob o nº 159, neste ato, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do referido Contrato Social, por seus Administradores, NELSON FAZENDA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.383.216-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 756.637.328-53, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo e MARCOS ANTONIO DE BARROS, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.846.158-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 45.034.908-63, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Av. Mário Haberfeld, nº 555, Parque Novo Mundo - São Paulo/SP, nomeados pelas sócias através da Ata de Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT em 25/07/2011, sob nº 20110690206, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada nestas Notas, na pasta

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS - SP
Dami Farallo

1027 AP. 029328
1027 AP. 029328
1027 AP. 029328



1053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

SEXTO-TABELIÃO DE NOTAS-SP

Darci Lobrigatti

Substituto do Tabelião

própria de nº 100, sob o nº 053. Os presentes identificados por mim, à vista dos documentos mencionados e ora exibidos, do que dou fé. Pelos representantes me foi declarado que os atos societários apresentados para a presente procuração são os vigentes, não havendo nenhum outro posterior, responsabilizando-se civil e criminalmente por esta declaração. E pela outórgante, na forma em que é representada, me foi dito que, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **LUIZ ALBERTO BUTTI DE LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.854.761-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 324.488.566-72; **MANOEL CLAVER PADUA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.332.933-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 616.847.169-34; **GILSON PROPONENTNER**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.644.056-9-SSP/SP e CPF nº 007.885.488-16; **WITLER MOREIRA NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-6.197.165-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 836.068.586-04; **ROSANGELA MANARIN VASCONCELOS**, brasileira, casada, gerente de Recursos Humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 16.460.179-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.006.268-96; **UILSON TROJANO**, brasileiro, casado, gerente de comércio exterior, portador da cédula de identidade RG nº 15.504.067-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.239.298-09; **IRINEU TROVARELLI JUNIOR** brasileiro, casado, Gerente de Tecnologia da Informação, portador da cédula de identidade RG nº 18.680.836-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.172.238-58; **VIRNA DUARTE CAVALCANTI**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.228.702-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.503.808-89; **RICARDO AMÉRICO DO PRADO**, brasileiro, casado, Gerente de Planejamento Tributário Corporativo, portador da cédula de identidade RG nº 25.897.668-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.446.688-04, **GESIEL CORDEIRO BATISTA**,

SEXTO

SEXTO

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS-SP

Darci Lobrigatti

Substituto do Tabelião

1021 AP 5283/01
 11/08/05
 11/08/05
 11/08/05

60

Tabellão de Notas São Paulo / SP

José Milton Farallo - Tabellão



1055

SEXTO TABELLÃO DE NOTAS - SP
Darcy Lobrigatti
Substituto do Tabellão

brasileiro, Diretor de Recursos Humanos, portador da cédula de identidade RG nº 39.176.894-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.081.099-72, VILMA FERREIRA TAVARES - DOS SANTOS, brasileira, casada, Gerente de Recursos Humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 27.340.246-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 277.522.318-43; MARCUS FLÁVIO MEDEIROS MUSSI, brasileiro, solteiro, Gerente Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 14.870.742 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.131.008-50; ANA PAULA GOMES PERES, brasileira, Gerente de Planejamento Financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.304.626-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.548.248-10 e TATIANA MORENO DE MELO, brasileira, Gerente de Contabilidade, portadora da cédula de identidade RG nº 23.986.100-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.918.278-50, todos domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Av. Mário Haberfeld, 555, Parque Novo Mundo - São Paulo/SP, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: I) **EM CONJUNTO DE DOIS PROCURADORES INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, praticar os atos de administração ordinária da sociedade, podendo abrir contas bancárias, assinar fichas de abertura de contas bancárias em geral, emitir duplicatas e endossá-las em preto, a favor do banco, para fins de cobrança, aceitar duplicatas referentes a fornecimentos de bens e serviços feitos à outorgante, passar recibos, assinar documentos de cobrança, autorizar descontos e abatimentos em duplicatas, abrir contas bancárias em nome da outorgante, assinar e endossar em preto cheques da outorgante, requerer talões de cheque em branco, realizar transferências entre contas e autorizar o débito em conta junto aos bancos em que a outorgante é correntista, endossar em preto cheques para depósitos em contas bancárias da outorgante, requisitar talonários de cheques em branco, junto aos bancos em que a outorgante é correntista, assinar saques de exportação, contratos de câmbio, suas alterações, prorrogações e cancelamentos, e ainda, guias de exportação e seus aditivos,

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO TABELLÃO DE NOTAS - SP

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELLÃO DE NOTAS - SP
RUA SANTO AMARO, Nº 482 - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP
CEP 01315-000
FONE (11) 3248-4000



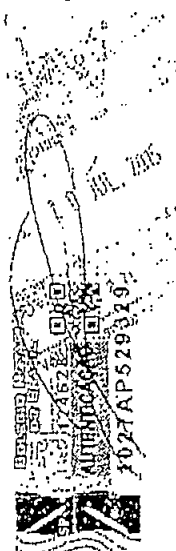
1056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS - SP

Darci Lobrigatti

Substituto do Tabelião



representar a outorgante perante entidades privadas e Bancos em geral, inclusive o Banco do Brasil S/A, em suas diversas carteiras, CACEX (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil), FINAME (Agência Especial de Financiamento Industrial) e CDI (Certificado de Depósito Interbancário), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco Central do Brasil, relativamente a movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Caixas Econômicas Federal e Estaduais, emitir e assinar cheques e documentos de pagamento, sacando-os contra qualquer Banco ou Caixa Econômica em que a outorgante tenha disponibilidade, assinar contratos de financiamento e respectivas notas promissórias, de instituições financeiras, órgãos públicos ou privados, assinar contratos em geral, assinar contratos de fianças bancárias e notas promissórias, referentes a desconto para capital de giro ou em garantia de empréstimo, podendo efetuar resgates e aplicações financeiras, aceitar saques de importação, recolher impostos, taxas e quaisquer outros tributos e contribuições exigidas pelos poderes públicos, representá-la perante o foro judicial e extrajudicial, podendo requerer e contestar ações, recorrer, citar, constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicia", transigir, desistir, confessar, firmar compromissos e acordos, substabelecer a quem convier, os poderes desta para fins especiais que serão fixados no instrumento de substabelecimento;

e II) ISOLADAMENTE INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO,

SEXTO

representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, paraestatais ou de economia mista, notadamente a Petrobrás Distribuidora S/A, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Prefeitura Municipal, Juntas Comerciais, Institutos de Previdência Social e Entidades Sindicais de Classe, tratando de todos os assuntos de interesse da outorgante, reclamar contra lançamentos, recorrer das decisões, assinando declarações, guias, requerimentos e outros papéis e

SEXTO

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS - SP

Darci Lobrigatti

Substituto do Tabelião

6

Tabelião de Notas São Paulo / SP

José Milton Tarallo - Tabelião



documentos que julgarem necessários, representar a outorgante perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando correspondências, registrados com ou sem valor, vales postais, reembolsos e colis, podendo, para tanto dar recibos e quitações, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao mais amplo e cabal desempenho do presente mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE UM ANO A CONTAR DESTA DATA. E de como assim o disseram, do que dou fé, pediram-me e lhes lavrei este instrumento, que feito e lido em voz alta, aceitaram por achá-lo conforme, outorgam e assinam. Eu, Mariano Vicente Ferreira Neto, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) Darci Lobrigatti, Tabelião Substituto, a subscrevo e dou fé. (aa) // NELSON FAZENDA /// MARCOS ANTONIO DE BARROS /// DARCI LOBRIGATTI // Nada mais. Traslada em seguida. Eu, (Mariano Vicente Ferreira Neto), escrevente, digitei este traslado. Eu, Darci Lobrigatti (Darci Lobrigatti), Tabelião Substituto, o confesi e assino em público e rass.

Em Test° Darci Lobrigatti da verdade

Darci Lobrigatti

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS - SP
Darci Lobrigatti
Substituto do Tabelião

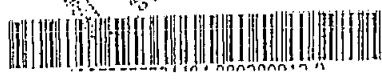
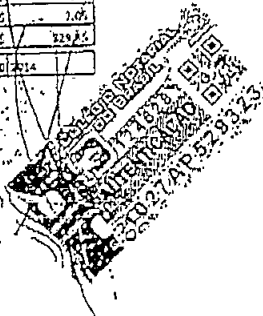
SEXTO TABELIÃO DE NOTAS - SP-516
Darci Lobrigatti
Substituto do Tabelião

4049

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL. NÃO SE PODEM USAR EM ALGUMA PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL. CARGO DE RESPONSABILIDADE. CARGO DE RESPONSABILIDADE. CARGO DE RESPONSABILIDADE.

NOTAS
Darci Lobrigatti
Tabelião
Carg. 482
4000 R. 4049

Emolumentos	R\$	204,48
Secretaria Fazenda	R\$	56,20
IPESP	R\$	43,12
Tribunal Justiça	R\$	10,78
Registro Civil	R\$	10,78
Santa Casa	R\$	7,09
Total	R\$	329,45
Guia	220	214



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
 ITAP BEMIS CENTRO OESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
 CNPJ/MF nº 06.559.331/0001-03
 NIRE 51200902751

Pelo presente instrumento particular, as Partes a seguir identificadas:

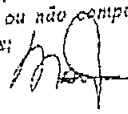
1. DIXIE TOGA S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, nº 524, conjunto 151, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 35.300.027.175 e no CNPJ/MF sob o nº 60.394.723/0001-44, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Nelson Fazenda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.383.216-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.637.328-53, e por seu Diretor Ronaldo Cappa de Otero Mello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.270.705-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.526.018-66, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Paes Leme, nº 524, conjunto 151, Pinheiros, CEP 05424-904, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e
2. ITAP BEMIS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, nº 524, conjunto 152, Pinheiros, CEP 05424-904, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 35.214.979.970 e no CNPJ/MF sob o nº 00.216.758/0001-61, neste ato representada por seu Administrador Geral, Nelson Fazenda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.383.216-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.637.328-53, e por seu Administrador Gerente, Ronaldo Cappa de Otero Mello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.270.705-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.526.018-66, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Paes Leme, nº 524, conjunto 151, Pinheiros, CEP 05424-904, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

únicas sócias da sociedade limitada ITAP BEMIS CENTRO OESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rod. MT 383, km 0, Zona de Expansão Urbana, CEP 78700-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51200902751, em sessão de 02 de julho de 2004 e 2ª e última alteração contratual registrada sob o nº 20050502212 em sessão de 29/08/2005, têm entre si justo e contratado o quanto segue:

I. Alteração do Objeto Social. Resolvem as sócias, de mútuo e comum acordo, alterar o item (a) do Artigo 4º para: "(a) o projeto, a manufatura, a aquisição, a venda, a distribuição, a importação e a exportação de embalagens flexíveis impressas ou não compostas de filmes plásticos, papéis, papel alumínio e combinações dos mesmos;

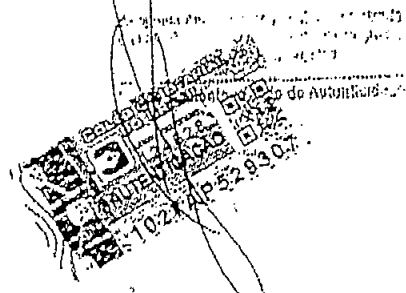
II. Redação do Artigo 4º do Contrato Social. Em decorrência da alteração acima, o artigo 4º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º A sociedade tem por objeto:
 (a) o projeto, a manufatura, a aquisição, a venda, a distribuição, a importação e a exportação de embalagens flexíveis impressas ou não compostas de filmes plásticos, papéis, papel alumínio e combinações dos mesmos;



1ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE 5, PAULO JOSÉ MILTON LAMALLO - JABELIAO
 Rua São Carlos, 302
 AUI CIVILIZAÇÃO
 Autenticação em 20/08/2005, SP/000902751, nº 1024, nº 524-904, em 20/08/2005

20/08/2005



- (b) a manufatura e o comércio de filmes impressos, sacolas, filmes laminados feitos a partir de resina de termo-plásticas, misturas de co-polímeros e fibras e outros artigos correlatos e análogos sob qualquer forma;
- (c) a importação de matérias primas e outros materiais, maquinário, componentes, equipamentos e acessórios necessários para a consecução do objeto social;
- (d) o comércio e a exportação de seus produtos;

III. Aumento do Capital Social. Resolvem as sócias, de mútuo e comum acordo, propor um aumento do capital social no valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) através da emissão de 32.000.000 (trinta e dois milhões) de novas quotas, passando o capital social de R\$ 16.289.396,00 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) para R\$48.289.396,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), divididos em 48.289.396 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia ITAP BEMIS LTDA.

IV. Renúncia do Direito de Preferência. A sócia DIXIE TOGA S.A. renuncia, neste ato, ao seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, ficando, dessa forma, dispensada a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito, bem como a reunião para aprovação do aumento do capital social, nos termos dos Artigos 1.081 e 1.072, § 3º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

V. Integralização. Dessa forma, todas as 32.000.000 (trinta e dois milhões) de novas quotas, no valor nominal total de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, pela sócia ITAP BEMIS LTDA.

VI. Redação do Artigo 5º do Contrato Social. Em decorrência da alteração acima, o artigo 5º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º O capital social é de R\$48.289.396,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), divididos em 48.289.396 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre as sócias:

		Quota	1,00	RS	0,01%
DIXIE TOGA S.A.		Quotas	48.289.395,00	RS	99,99%
ITAP BEMIS LTDA	48.289.396	Quotas	48.289.396,00		100,00%
TOTAL	48.289.396				

Parágrafo 1º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo 2º De acordo com a lei, a responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas; entretanto, as sócias são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social."

VII. Consolidação do Contrato Social. As sócias resolvem, de mútuo e comum acordo, consolidar o Contrato Social, já refletindo a alteração acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

GO TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
 1056 MILITARY TABELÃO - TABELÃO
 1056 MILITARY TABELÃO - TABELÃO
 1056 MILITARY TABELÃO - TABELÃO

S.P., 20 JUL, 2015

COPIA POR AR...
 R\$ 2,78

VÁLIDO SOMENTE PARA...
 1022.A.P.5293.12



1061

Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração

Artigo 1º A sociedade empresária sob a forma limitada opera sob a denominação de ITAP BEMIS CENTRO OESTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 2º A sociedade tem sede e foro jurídico em Rondonópolis, Mato Grosso, na Rodovia MT 383, Km 0, Zona de Expansão Urbana, CEP 78700-000.

Parágrafo Único A sociedade poderá, por deliberação de sócias representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º A sociedade inicia suas atividades naquela data, 02.07.2004, com prazo de duração de 25 (vinte e cinco) anos, automaticamente renovável por períodos subsequentes de 25 (vinte e cinco) anos, exceto no caso de qualquer sócia detentora de pelo menos 10% do capital informar às demais do contrário, mediante notificação escrita entregue com pelo menos seis meses de antecedência do final de cada período de vinte e cinco anos.

Capítulo II - Objeto Social

Artigo 4º A sociedade tem por objeto:

- (a) o projecto, a manufatura, a aquisição, a venda, a distribuição, a importação e a exportação de embalagens flexíveis impressas ou não compostas de filmes plásticos, papéis, papel alumínio e combinações dos mesmos;
- (b) a manufatura e o comércio de filmes impressos, sacolas, filmes laminados feitos a partir de resina de termo-plásticas, misturas de co-polímeros e afins e outros artigos correlatos e análogos sob qualquer forma;
- (c) a importação de matérias primas e outros materiais, maquinário, componentes, equipamentos e acessórios necessários para a consecução do objeto social;
- (d) o comércio e a exportação de seus produtos;
- (e) a prestação de serviços de assistência técnica de seus produtos e aos usuários desses; e
- (f) outras atividades correlatas, incluindo a participação no capital de outras sociedades.

Capítulo III - Capital Social

Artigo 5º O capital social é de R\$48.289.396,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), divididos em 48.289,396 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre as sócias:

POSICÃO DO CAPITAL SOCIAL

		Quota	1,00	R\$	0,01%
DIXE TOGA S.A.		Quotas	48.289,395	R\$	99,99%
ITAP BEMIS LTDA	48.289,396	Quotas	48.289,396,00	R\$	100,00%
TOTAL	48.289,396				

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR
 RUA DA PRAÇA, 100 - CENTRO - RONDONÓPOLIS - MT
 CEP: 78700-000
 FONE: (65) 3333-1111
 FAX: (65) 3333-1112
 E-MAIL: sje@mt.gov.br
 A 10/08/05

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR
 RUA DA PRAÇA, 100 - CENTRO - RONDONÓPOLIS - MT
 CEP: 78700-000
 FONE: (65) 3333-1111
 FAX: (65) 3333-1112
 E-MAIL: sje@mt.gov.br

10.27.A.2529.12

1062

Parágrafo 1º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo 2º De acordo com a lei, a responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas; entretanto, as sócias são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

Artigo 6º Cada quota confere um voto nas resoluções das sócias. Exceto pelas hipóteses previstas em lei ou expressamente neste Contrato Social, as resoluções das sócias serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 7º Nenhuma das sócias poderá vender, ceder ou de qualquer outra forma transferir suas quotas do capital social sem antes oferecê-las à outra sócia, a qual terá o direito de preferência para adquiri-las.

Capítulo IV - Administração

Artigo 8º A sociedade será administrada por três Administradores, sendo um Administrador Geral, um Administrador Gerente e o outro Administrador sem designação específica. Os Administradores serão eleitos pelas sócias.

Artigo 9º Os Administradores terão os seguintes deveres:

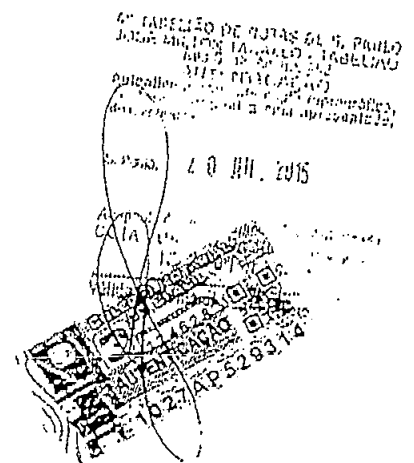
- (a) o Administrador Geral será responsável: (i) pela coordenação geral e supervisão dos negócios da sociedade; (ii) pela coordenação das atividades dos demais Administradores; (iii) pela administração financeira da sociedade; e (iv) por quaisquer outras tarefas que lhe venham a ser determinadas pelas sócias;
- (b) o Administrador Gerente deverá se reportar ao Administrador Geral e será responsável: (i) pelas áreas de manufatura, vendas, técnica e de marketing; (ii) pela direção e gerenciamento do dia-a-dia dos negócios da sociedade; (iii) pela supervisão e coordenação de todas as atividades da sociedade; e (iv) por quaisquer outras tarefas que lhe venham a ser determinadas pelo Administrador Geral ou pelas sócias; e
- (c) o Administrador sem designação específica deverá se reportar ao Administrador Geral e será responsável por quaisquer tarefas que lhe venham a ser determinadas pelo Administrador Geral ou pelas sócias.

Parágrafo 1º Os Administradores exercerão seus cargos na sociedade por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos por resolução das sócias.

Parágrafo 2º Os Administradores estão dispensados de qualquer caução para o exercício de suas funções e deverão receber uma remuneração que será determinada pelas sócias e registrada nos livros da sociedade.

Artigo 10 Os Administradores terão todos os poderes para administrar os negócios da sociedade, decidindo sobre quaisquer assuntos relacionados ao objeto da sociedade, sempre observando as disposições do Contrato Social. Em especial, os Administradores devem:

- (a) verificar que a sociedade observe as prescrições legais aplicáveis, este contrato social e as resoluções das sócias;
- (b) assegurar que a sociedade cumpra os orçamentos e planos de metas aprovados periodicamente pelas sócias;



1063

REDACTED

- (c) apresentar às sócias o Relatório Anual das Atividades da Sociedade, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da sociedade;
- (d) decidir sobre todos os demais assuntos não especificados neste Contrato Social e que não estejam especificamente na competência das sócias e dos membros do Conselho Consultivo.

Artigo 11 Observadas as disposições deste Contrato Social, a sociedade será representada e obrigada:

- (a) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Administradores;
- (b) pela assinatura conjunta de 1 (um) Administrador e de 1 (um) procurador devidamente constituído de acordo com o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, este último quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e apenas no limite dos poderes nele contidos;
- (c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos de acordo com o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, quando assim designado nos respectivos instrumentos de mandato e apenas no limite dos poderes neles contidos; ou
- (d) pela assinatura individual de 1 (um) Administrador ou de 1 (um) procurador, devidamente constituído de acordo com o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, este último quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e apenas no limite dos poderes nele contidos, ficando limitada esta representação individual da sociedade à prática dos seguintes atos:
 - (i) representar a sociedade perante a Justiça do Trabalho, em quaisquer de suas instâncias, bem como perante quaisquer órgãos, departamentos ou representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, incluindo a Secretária da Receita Federal e demais autoridades fiscais federais, estaduais e municipais, podendo assinar correspondência em geral e bancária; (ii) endossar cheques para depósito nas contas correntes bancárias da sociedade; (iii) emitir e endossar títulos de crédito, inclusive para desconto, garantia pignoratícia ou cobrança; (iv) outorgar procurações a advogados, para representação da sociedade em procedimentos judiciais e administrativos; e (v) nos casos previstos no parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo 1º A sociedade poderá também ser representada, para a assinatura de contratos específicos ou para a prática de atos específicos, pela assinatura individual de um Administrador ou um procurador especificamente designado pelos Administradores.

Parágrafo 2º As procurações outorgadas em nome da sociedade terão prazo de validade determinado e serão assinadas por dois Administradores, com exceção daquelas outorgadas a advogados para a representação da sociedade com relação a processos administrativos e judiciais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e ser assinadas individualmente por um Administrador.

Artigo 12 Todos e quaisquer atos praticados por quaisquer Administradores, membros do Conselho Consultivo, empregados ou procuradores, que sejam estranhos aos negócios da sociedade e ao seu objeto, tais como, sem limitação, a prestação de fianças, avais ou outras garantias em favor dos sócios ou de terceiros, serão expressamente proibidos e nulos de pleno direito, não vinculando a sociedade perante terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizados, por escrito, por sócias representando pelo menos 90% (noventa por cento) do capital social.

CA TABELAÇÃO DE NOTAS DE S. PAULO
 1097 MILHÕES DE REAIS - 15000000
 100% - 15000000
 100% - 15000000
 100% - 15000000
 100% - 15000000

20 101 2015



Capítulo V - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucros

Artigo 13 O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único Ao final de cada exercício social serão elaborados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei. Por resolução das sócias, o lucro então verificado poderá ser:

- (a) distribuído às sócias, na proporção das respectivas participações no capital social;
- (b) retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou em reservas da sociedade; ou
- (c) capitalizado.

Artigo 14 Por resolução das sócias, a sociedade poderá levantar Balanços e outras Demonstrações Financeiras trimestrais ou de períodos menores, para fins contábeis e para verificação da situação financeira da sociedade. Os lucros ou perdas então verificados poderão ser distribuídos às sócias, ou suportados por estas, na proporção das respectivas participações no capital social.

Capítulo VI - Continuação da Sociedade

Artigo 15 A retirada, a falência ou a recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer sócia não causará a dissolução da sociedade. Caso uma sócia se retire da sociedade, as quotas deidas por tal sócia estarão sujeitas ao direito de preferência das demais sócias, como estabelecido no Artigo 7º deste Contrato Social ou como estabelecido em acordos de sócias que as sócias possam vir a firmar e arquivar na sociedade. No caso de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma sócia, as quotas deidas por tal sócia serão adquiridas pelas demais sócias, na proporção da participação destas no capital social, pelo seu valor contábil apurado no último Balanço Patrimonial levantado ou como estabelecido em acordos de sócias que as sócias possam vir a firmar e arquivar na sociedade.

Capítulo VII - Liquidação

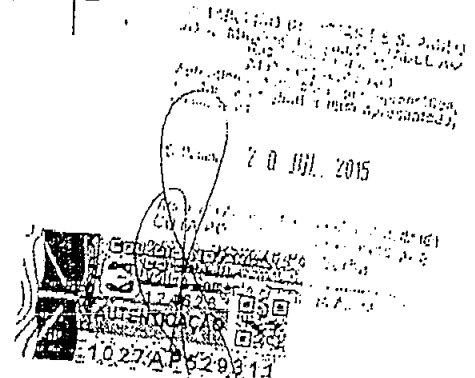
Artigo 16 No caso de liquidação da sociedade o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, pelas sócias, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante o período da liquidação.

Capítulo VIII - Alterações

Artigo 17 Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócias representando pelo menos 90% (noventa por cento) do capital social.

Artigo 18 A Reunião de Sócias se realizará, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, quando for de interesse social.

Parágrafo 1º A Reunião de Sócias será convocada por qualquer dos Administradores, mediante carta registrada encaminhada a todas as sócias com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência para a primeira convocação e 5 (cinco) dias para a segunda convocação.



1063

ATA

Parágrafo 2º Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º A Reunião de Sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 90% (noventa por cento) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 4º A Reunião de Sócios será presidida e secretariada por representantes das sócias escolhidos entre os presentes.

Artigo 19 A Reunião Ordinária de Sócios terá como ordem do dia, entre outras matérias: (I) tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; (II) designar os Administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. (art. 1.078).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Rondonópolis, 02 de janeiro de 2008.

(Handwritten signatures and 15% stamps)

Dixie Toga S.A.
Nelson Fazenda / Ronaldo Cappa de Otero Mello

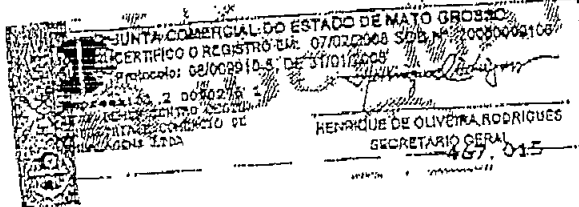
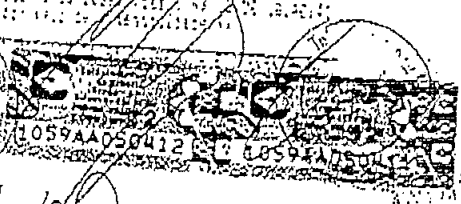
Itap Bemis Ltda
Nelson Fazenda / Ronaldo Cappa de Otero Mello

Testemunhas:

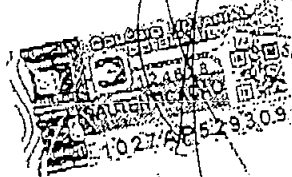
1. *(Signature)*
 Nome: *(Handwritten)*
 CPF: 273.402.428-48
 RG: 22.537.626-x

2. *(Signature)*
 Nome: FABIANA FRIANO
 CPF: 255.413.098-16
 RG: 25.315.317-3

TARELIÃO OLIVEIRA LIMA - 15º DE NOTAS - SÃO PAULO - CAPITAL
 AL. IRÃO AFRÉDIO DE OLIVEIRA LIMA - TARELIÃO
 PLACA: GITHA - 121 141 - LUBIADA - C.P. 5137-002 - RUA: 2115-3742 - 11067-100



S. Paulo, 20 JUN, 2015



15-08-05 12:22

CPDP Advogados

11 30603211 >>

35164416 P 13/17 *10/17*

DOC.03

015-08-05 12:23

CPDP Advogados

11 30603211 >>

35164416
15/17

BRAS

DE PARA DEBEMO

TOR JUIZ C. GENTE TUTOR, B.S. JTB4
RDO/EA Nº 32, 0 S/N, N.º 0 - RONDONÓPOLIS
CEP: 76200-970 - RONDONÓPOLIS - MT - Brasil
Fones: (62)01720 - Fax: (62)01726
CCEI: 00655531/0001-3 IN: 132.993.210

DONATARIO

CLIENTE : S/O M. ALBERTO S/A
SUAZONA : RDO GO OTE N.º 12 S A DIREITA
BARRIO : 23A RURAL
Cidade :
UF : MT : 76200-000 Estado : GO
VIA :

DESTINATARIO

Nome : RAYDO TRAVENCO JTB4
Endereço : RUA S/O GRANDE DO SUL
BARRIO : RONDONÓPOLIS
Cidade : RONDONÓPOLIS
CEP : 76200-200 Estado : MT
Fone : (62)017424

DE NOVA FISCAL

3 Fiscal Gênerô Simão : 202057 / 2
4. de Funespa : REC DO OTE N.º 12 S A DIREITA
no por (Sua do) : (M) Inscrição () Nome
valor : 92,000 Espécie : OTRAS

Valor Total da Nova Fiscal (R\$) : 24.515,42

Foco Bruto : 1079,150 R\$

Via 2

no do Veículo :

Marca :

Cachê o Assinatura :

KFC 6341

409-594

Helio da Silva

15-08-05 12:24

CPDP Advogados

11 30603211 >>

35164416 P 16

DOC.04



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 26.535,42
Índexador e metodologia do cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/05/2015 e 24/06/2015

Dados calculados

Fator de correção do período	28 dias	1,007498
Percentual correspondente	28 dias	0,749761 %
Valor corrigido para 24/06/2016	(-)	R\$ 26.734,37
Sub Total	(=)	R\$ 26.734,37
Valor total	(=)	R\$ 26.734,37

Retornar Imprimir

21 9/11/15

Juliano Perangati
OAB/SC 41 315

**EXCLENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIRA/GO**

Autos n.º 26197-62/2015,8.09.0064 (201502261973)
2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO.

VI TRANSPORTERODoviario DE CARGAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.481.257/0001-07, IE n. 254369359, com endereço na rua Antonio Gonçalves Dias, n. 12, bairro São Sebastião, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89200-000, neste ato representada por seu sócio CLAUDINEI FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n. 892319459-04, residente e domiciliado na rua Antonio Gonçalves Dias, n. 12, bairro São Sebastião, São Miguel do Oeste/SC, vem por intermédio do seus proprietários, apresentar:

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

no Processo de Recuperação Judicial do grupo empresarial JIZ PARTICIPAÇÕES S/A F. OUTROS, CNPJ n.º 04.766.001/0001-04, devidamente qualificada nos autos em epígrafe. Para tanto, o faz com base nos seguintes fatos e fundamentos a seguir elencados:

I - A propinamente é credora da empresa fãnda na quantia atualizada até a data de publicação do edital que decretou a falência em **RS 23.340,82**, cont. me certidão judicial conclusiva, incluindo juros legais de acordo com a taxa SELIC (Art. 406, Código Civil) e correção monetária, até o dia 21/09/2015.

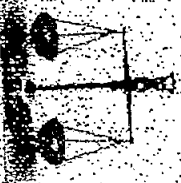
II - A origem do crédito se consistencia em título executivo extrajudicial, constituída por conhecimento de Fidei-Judicico, devidamente reconhecido pela empresa como dívida, representado pelos CTE n. 326, 338, 341 e 342.

Avenida Sul Brasil, 570, sala 408, Edifício D'Ávila
Moa Vilha, SCS, CLT, 89834-000

E-mail: perangati@perangati.com
Fone/Fax: (49) 3664-4315

[Handwritten signature]

Alka Fauri Jelevani
OAB/SC 19.53874



Julianoerson Fangehall
OAB/SC art. 115

III - Ademais, a empresa esqueceu de incluir nos valores devidos a empresa VI Transporte Rodoviária de Carargas LTDA ME, o valor gasto para o protesto dos títulos devidos pela mesma, na tentativa de garantir seu crédito; o valor dos gastos é de R\$ 932,43, conforme relação anexa de relação de débitos referentes as despesas com rotinas de protestos de títulos, números 9403, 10139 e 7992.

IV - Isto denota que a classificação do crédito é a constante da ordem do art. 83, IV, da Lei 11.101/2005, ou seja, aqueles em favor das microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a LC 123/2006, devendo por esta ser habilitada.

V - Tal quantia ainda não foi paga e encontram-se os CTE's 326, 338, 341 e 342 habilitados no Edital, contudo com valor defasado. Ademais, não encontram-se no Edital os valores gastos com rotinas de protestos, de título. Motivó pelo qual o faz neste ato o requerimento para que os valores dos CTE's sejam atualizados e incluídos os valores das rotinas de protestos, totalizando R\$ 242.732,25.

VI - Declarar-se ainda que nenhuma valor até o momento foi pago ou penhorado, sequer dado algum bem em garantia e que não se pretende provar o alegado com outras provas eis que dispensáveis.

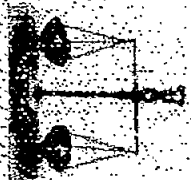
VII - Por fim, requer que as intimações e demais comunicações acerca dos atos ajuizados no processo falimentar em questão se deem na pessoa do **subscritor desta**, com poderes legítimos constituídos, no endereço acima declarado, eis que o credor se encontra na região sul do país, impossibilitando, para tanto, seu acompanhamento pessoal.

Conforme preceitos do artigo 365, VI, do Código de Processo Civil, comprova este proponentor, que os documentos que seguem em copia autêntica, portanto conferem com os originais. Ademais, a Comarca de Governador Cel. Lucas Rato dista do município da empresa e

[Handwritten signature]

10/03
A. 23

Alex Fátima Falevanti
OAB/SC 19.535-A



Jullian Anderson Panegalli
OAB/SC 41.315

deste procurador, não havendo necessidades de acrescentar os documentos originais, quando o mesmo pode dar autenticidade a eles, e o que o faz, cumprindo e assinando todas as folhas.

Ante o exposto, pede o requerente o reconhecimento da presente habilitação de crédito e, após comprovada sua legitimidade, seja ele incluído no quadro geral de credores para posterior homologação judicial, divergindo do valor original publicado em edital no dia 21/07/2015.

Dessa forma, requer seja a habilitação do crédito no valor de R\$ 242.732,25 divergência do valor original, conforme documentos comprobatórios anexos.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento,

São Miguel do Oeste (SC), 05 de agosto de 2015.

Alex Fátima Falevanti

OAB/SC 19.535-A

Jullian Anderson Panegalli

OAB/SC 41.315

A D V O G A D O S

Anderson Luís Bohrer
Anniclay Rocha Ribeiro Pinto
Antônio da S. Evangelista Júnior
Bruno Pereira Magalhães
Carolina Eugênia Saad Gulrra
Denio Rosa Garcia de Sousa
Dirceu Marcelo Hoffmann
Fabiano dos Reis Talno

Isabella Bruna Lemes Pereira
Jairo Ribeiro de Oliveira
Jorge Fernando Carvalho Q. Novaes
Laíla Bianco Silva José E Santos
Livia de Andrade Rodrigues
Marcus Vinícius Ramos Côrtes
Thais Crisóstomo Nascimento
Túlio Sérgio Vilela de Paula Sobrinho

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GOIANIRA – GOIÁS**



Processo nº. 226197-62.2015.8.09.0064

226197-62.2015-19 05/08/15 17:17 JUIZ 1 686

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D., enquanto credora, nos autos da presente Ação de Recuperação Judicial, movida por JJZ Participações S/A, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores judiciais que subscrevem digitalmente, requerer a juntada do incluso conjunto procuratório e substabelecimento.

Outrossim, requer a habilitação do advogado Dirceu Marcelo Hoffmann, inscrito na OAB/GO sob o nº. 16.538, bem como sejam as publicações realizadas exclusivamente em seu nome, sob pena de nulidade dos atos praticados.

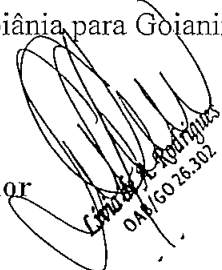
Nestes Termos,

Pede e espera Deferimento.

De Goiânia para Goianira/GO, 05 de agosto de 2015.

Antônio da Silva Evangelista Júnior

OAB/GO 34.865



OAB/GO 16.538

Dirceu Marcelo Hoffmann

OAB/GO 16.538

Página 1 de 1.

Goiânia: Rua João de Abreu nº 192 salas B-23/B-26, Ed. Aton, Setor Oeste, CEP: 74.120-110, Fone/Fax (62) 3215-3215


Brasília: SCS Sul, Qd. 01, Bloco E, nº 30, sala 303, Ed. Ceará, CEP: 70.303-900, Fone/Fax (61) 3321-4350

Uberlândia: Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 4545, Altamira. CEP: 38.411-105. Fone/Fax (34) 4009-9075

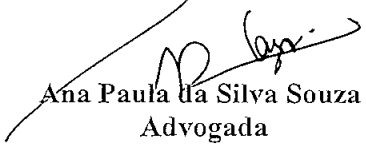
SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Procuração Pública lavrada no Quarto Tabelionato de Notas de Goiânia, Estado de Goiás – Cartório Índio Artiaga, Livro 2552-P, Folha 178, Protocolo 00669052, datada de 02 de Abril de 2015.

Pelo presente instrumento particular de SUBSTABELECIMENTO, os advogados abaixo assinados, procuradores da Outorgante CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, Sociedade por Ações e de Economia Mista, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede e foro em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, S/Nº, Edifício Gileno Godói – Jardim Goiás, devidamente representada pelo seu Diretor Presidente, SINVAL ZAIDAN GAMA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do CPF nº 034.022.663-34, RG 2847528 SSP/PE, e pelo Diretor Econômico-Financeiro, CLAUDIO RUBENS PINHO NILO, brasileiro, casado, engenheiro civil, cédula de identidade profissional nº. 22234/D, CREA/MG, CPF nº 263.229.786-91, nos termos da procuração pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia, Estado de Goiás – Cartório Índio Artiaga, Livro 2552-P, Folha 178, Protocolo 00669052, datada de 02 de Abril de 2015, **SUBSTABELECEM**, nas pessoas dos advogados, **DÍRCEU MARCELO HOFFMANN**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 16.538, CPF nº 840.389.859-20; **FABIANO REIS TAINO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 21.179, CPF nº 268.434.978-96; **JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-GO, sob o nº 18.106, CPF nº 588.821.031-53; **MURILO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 13.466-A, CPF nº 365.797.189-00; **LIVIA DE ANDRADE RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-GO sob o nº 26.302, CPF nº 005.973.061-76; **BRUNO PEREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 24.115, CPF nº 843.254.101-04; **ANNICLAY ROCHA PINHEIRO PINTO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB-GO sob nº 33.238, CPF nº 023.017.864-20, únicos sócios integrantes da **Sociedade Advocatícia HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, devidamente registrada na OAB-GO sob o nº 135, sediada na Rua João de Abreu, 1.155, 2º andar, salas B-23/B-26, Edifício Áton, Setor Oeste, CEP nº 74.120-110, nesta Capital, e os Advogados Associados **ANTÔNIO DA SILVA EVANGELISTA JÚNIOR**, inscrito na OAB-GO sob o nº 34.865, CPF nº 025.577.291-24, **ISABELLA BRUNA LEMES PEREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB-GO sob nº 36.930, CPF nº 028.872.411-92; **CAROLINA EUGÊNIA SAAD GUIRRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB-GO sob nº 19.952, CPF nº 825.911.721-53; **DENIO ROSA GARCIA DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 24.942, CPF nº 769.560.911-00, **BRUNO PEREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 24.115, CPF nº 843.254.101-04, **TÚLIO SÉRGIO VILELA DE PAULA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-GO sob nº 34.028, CPF nº 018.331.581-21, conforme Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos PRGE – 1360/2014 e Processo Interno Celg D nº 2014/30099-5, firmados entre a outorgante e a substabelecida, os poderes para o foro em geral, ficando, porém, vedados os poderes especiais previstos na segunda parte do Art. 38 do Código de Processo Civil, para promover a defesa da empresa na presente **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em curso perante a **VARA DE FAMÍLIA SUC. INF. JUV. E 1ª CIVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO** Processo Interno CELG D nº 2015/16274-1, Processo judicial nº 226197-62.2015.8.09.0064, proposta em seu desfavor por **JJZ PARTICIPAÇÕES S/A**, podendo inclusive interpor os recursos necessários, com reserva de poderes, **VEDADO EXPRESSAMENTE O SUBSTABELECIMENTO**.

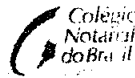

Valéria Pereira de Melo
Advogada
OAB – GO 21.551

Goiânia, 21 de Julho de 2015.


Ana Paula da Silva Souza
Advogada
OAB - GO 21.731



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2552-P
FOLHA 178
PROTOCOLO 00669052

1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D
em favor
KAREN KAJITA MAGALHÃES PINTO e outros
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (02/04/2015), neste CARTÓRIO INDIO ARTIAGA, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, solteira, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Sociedade por Ações e de Economia Mista, com sede e foro nesta Capital, na Rua 2, Quadra A-37, nº. 505, Ed. Gileno Godoi, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.543.032/0001-04, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto Federal nº. 38.868 de 13 de março de 1956, neste ato representada pelo Diretor Presidente, SINVAL ZAIDAN GAMA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 2847528 SSP/PE e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 034.022.663-34, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e pelo Diretor Econômico Financeiro, CLAUDIO RUBENS PINHO NILO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 22234/D CREA/MG - RG. 22.234 SSP/MG e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 263.229.786-91, residente e domiciliado na cidade de Itanhandu, Estado de Minas Gerais; pessoas reconhecidas como as próprias de que trato, de cujas identidades e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, estabelecidos na Rua 117, nº. 505, Edifício Eletra, Bloco B, 2º andar, Jardim Goiás, nesta Capital, a Procuradora Geral, Chefe da PR - PROCURADORIA GERAL, KAREN KAJITA MAGALHÃES PINTO, brasileira, casada, OAB/GO nº 21.001, matrícula nº 11280-0, CPF nº 885.685.471-68; a Chefe da PR - SUBPROCURADORIA GERAL, VALÉRIA PEREIRA DE MELO, brasileira, solteira, OAB/GO nº 21.551, matrícula nº 10621-5, CPF nº 839.666.761-68; a Chefe da PR - SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS, CREIDE MARIA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, casada, OAB/GO nº 13.815, matrícula nº 4787-9, CPF nº 149.067.241-91; a Chefe da PR - SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS TERCEIRIZADOS e também da PR - SUBPROCURADORIA DE CONTENCIOSO, ANA PAULA DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, OAB/GO nº 21.731, matrícula nº 112975, CPF nº 823.304.921-20, para receberem, individualmente, citação inicial, intimação e notificação, inclusive nos casos em que, em sede de Mandado de Segurança, quaisquer dos diretores figurar como Autoridade Coatora; outorgarem e revogarem Carta de Preposto em ações judiciais e administrativas de qualquer natureza e substabelecerem, sempre em número de dois, os poderes adiante enumerados, com ou sem reserva de poderes, podendo, para tanto, revogá-lo a qualquer tempo, sendo, ainda, vedado expressamente aos substabelecidos os poderes especiais previstos na segunda parte do artigo 38 do CPC; nomeiam e constituem ainda os outorgados retro, bem como seus demais advogados, AMILCAR PIMENTA DE MORAIS, casado, OAB/GO nº 8.482, CPF nº 282.303.451-04; DANIELA CASTRO GARCEZ BARROS, brasileira, casada, OAB/GO nº 20.807, matrícula nº 11247-1, CPF nº 799.375.271-04; FÁTIMA DAS GRAÇAS BUENO DE OLIVEIRA, casada, OAB/GO nº 3.576, CPF nº 095.691.261-15; GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO,

CELG D

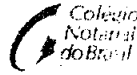
PR-PRGE

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste.
Goiânia-GO. CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFIÇO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 24 de Junho de 2015. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506090900094927158.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2552-P

FOLHA 1798

PROTOCOLO 00669052

1º Traslado

002

casada, OAB/GO n° 41589, CPF n° 107.638.037-90; GIRLEY ALVES DOS SANTOS, solteiro, OAB/GO n° 30217, CPF n° 017.849.681-29; ILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, casada, OAB/GO n° 6.533, matrícula n° 8090-1, CPF n° 382.858.601-59; JORDANA PLAZZA BITTAR, solteira, OAB/GO n° 32536, CPF n° 014.228.341-07; JOSÉ DE SOUZA SANTOS NETO, casado, OAB/GO n° 20.367, CPF n° 849.605.741-00; MAURA MARIA DE FARIA, solteira, OAB/GO n° 9.876, CPF n° 341.804.431-04; PEDRO HENRIQUE AIRES DE BRITO GUIMARÃES RIBEIRO, solteiro, OAB/GO n° 36966, CPF n° 950.541.971-68; ROGÉRIO ANTÔNIO BERNARDES, casado, OAB/GO n° 10.910, CPF n° 315.886.701-04; ROSANGELA REIS RESENDE LOBO, viúva, OAB/GO n° 4.434, CPF n° 061.494.801-00; e THAIS DE CASTRO PALHARES, solteira, OAB/GO n° 27519, CPF n° 011.193.011-14, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, para agirem em conjunto ou separadamente, outorgando-lhes, na via judicial ou administrativa de qualquer natureza, poderes para foro em geral, podendo, para tanto, propor ações e promover quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses da Outorgante, defendendo-a nas que lhe forem propostas; Poderão ainda, apresentar informações, em sede de Mandado de Segurança; reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber, dar quitação, firmar compromisso, proceder ao levantamento e/ou recebimento de numerários da outorgante depositados em juízo, bem como representá-la perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público e privado, autarquias, fundações e sociedades de economia mista, no âmbito federal, estadual e municipal, requerer e retirar certidões de caráter judicial junto aos Fóruns competentes, ter vista de processos administrativos, obter cópias, fazer pagamento de taxas internas, obter número de cadastro, requerer extratos de pendência, certidões e praticar outros atos administrativos necessários ao bom desempenho nos processos de interesse da Outorgante, vedado o substabelecimento. (Lavrado sob minuta) E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 39,15; Taxa Judiciária: R\$ 11,07, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico n° 02041503261522087600154, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.
Hora da lavratura: 08:35

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
SINVAL ZAIDAN GAMA
Representante

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
CLAUDIO RUBENS PINHO-NILO
Representante

Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente

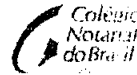


Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq c/ rua João de Azeu, Ed. Aton, Setor Oeste.
Goiânia-GO. CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9999. www.cartorioindioartiaga.com.br

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 24 de Junho de 2015. _____ ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506090900094927159.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2552-P
FOLHA 178
PROTOCOLO 00669052

1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D
em favor
KAREN KAJITA MAGALHÃES PINTO e outros
conforme abaixo se declara:

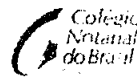
Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (02/04/2015), neste CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, solteira, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, Sociedade por Ações e de Economia Mista, com sede e foro nesta Capital, na Rua 2, Quadra A-37, nº. 505, Ed. Gileno Godoi, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.543.032/0001-04, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto Federal nº. 38.868 de 13 de março de 1956, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **SINVAL ZAIDAN GAMA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 2847528 SSP/PE e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 034.022.663-34, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e pelo Diretor Econômico Financeiro, **CLAUDIO RUBENS PINHO NILO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 22234/D CREA/MG - RG. 22.234 SSP/MG e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 263.229.786-91, residente e domiciliado na cidade de Itanhandu, Estado de Minas Gerais; pessoas reconhecidas como as próprias de que trato, de cujas identidades e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, estabelecidos na Rua 117, nº. 505, Edifício Eletra, Bloco B, 2º andar, Jardim Goiás, nesta Capital, a Procuradora Geral, Chefe da PR - PROCURADORIA GERAL, **KAREN KAJITA MAGALHÃES PINTO**, brasileira, casada, OAB/GO nº 21.001, matrícula nº 11280-0, CPF nº 885.685.471-68; a Chefe da PR - SUBPROCURADORIA GERAL, **VALÉRIA PEREIRA DE MELO**, brasileira, solteira, OAB/GO nº 21.551, matrícula nº 10621-5, CPF nº 839.666.761-68; a Chefe da PR - SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS, **CREIDE MARIA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, OAB/GO nº 13.815, matrícula nº 4787-9, CPF nº 149.067.241-91; a Chefe da PR - SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS TERCEIRIZADOS e também da PR - SUBPROCURADORIA DE CONTENCIOSO, **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, OAB/GO nº 21.731, matrícula nº 112975, CPF nº 823.304.921-20, para receberem, individualmente, citação inicial, intimação e notificação, inclusive nos casos em que, em sede de Mandado de Segurança, quaisquer dos diretores figurar como Autoridade Coatora; outorgarem e revogarem Carta de Preposto em ações judiciais e administrativas de qualquer natureza e substabelecerem, sempre em número de dois, os poderes adiante enumerados, com ou sem reserva de poderes, podendo, para tanto, revogá-lo a qualquer tempo, sendo, ainda, vedado expressamente aos substabelecidos os poderes especiais previstos na segunda parte do artigo 38 do CPC; nomeiam e constituem ainda os outorgados retro, bem como seus demais advogados, **AMILCAR PIMENTA DE MORAIS**, casado, OAB/GO nº 8.482, CPF nº 282.303.451-04; **DANIELA CASTRO GARCEZ BARROS**, brasileira, casada, OAB/GO nº 20.807, matrícula nº 11247-1, CPF nº 799.375.271-04; **FÁTIMA DAS GRAÇAS BUENO DE OLIVEIRA**, casada, OAB/GO nº 3.576, CPF nº 085.691.261-15; **GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO**,

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste.
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 24 de Junho de 2015. _____
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041506090900094927160. _____
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2552-P
FOLHA 179
PROTOCOLO 00669052

1079

1º Traslado

002

casada, OAB/GO nº 41589, CPF nº 107.638.037-90; GIRLEY ALVES DOS SANTOS, solteiro, OAB/GO nº 30217, CPF nº 017.849.681-29; ILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, casada, OAB/GO nº 6.533, matrícula n.º 8090-1, CPF n.º 382.858.601-59; JORDANA PLAZZA BITTAR, solteira, OAB/GO nº 32536, CPF nº 014.228.341-07; JOSÉ DE SOUZA SANTOS NETO, casado, OAB/GO nº 20.367, CPF nº 849.605.741-00; MAURA MARIA DE FARIA, solteira, OAB/GO nº 9.876, CPF nº 341.804.431-04; PEDRO HENRIQUE AIRES DE BRITO GUIMARÃES RIBEIRO, solteiro, OAB/GO nº 36966, CPF nº 950.541.971-68; ROGÉRIO ANTÔNIO BERNARDES, casado, OAB/GO nº 10.910, CPF nº 315.886.701-04; ROSANGELA REIS RESENDE LOBO, viúva, OAB/GO nº 4.434, CPF nº 061.494.801-00; e THAIS DE CASTRO PALHARES, solteira, OAB/GO nº 27519, CPF nº 011.193.011-14, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, para agirem em conjunto ou separadamente, outorgando-lhes, na via judicial ou administrativa de qualquer natureza, poderes para foro em geral, podendo, para tanto, propor ações e promover quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses da Outorgante, defendendo-a nas que lhe forem propostas; Poderão ainda, apresentar informações, em sede de Mandado de Segurança; reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber, dar quitação, firmar compromisso, proceder ao levantamento e/ou recebimento de numerários da outorgante depositados em juízo, bem como representá-la perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público e privado, autarquias, fundações e sociedades de economia mista, no âmbito federal, estadual e municipal, requerer e retirar certidões de caráter judicial junto aos Fóruns competentes, ter vista de processos administrativos, obter cópias, fazer pagamento de taxas internas, obter número de cadastro, requerer extratos de pendência, certidões e praticar outros atos administrativos necessários ao bom desempenho nos processos de interesse da Outorgante, vedado o substabelecimento. (Lavrado sob minuta) E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu,, Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 39,15; Taxa (Judiciária: R\$ 11,07, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041503261522087600154, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.
Hora da lavratura: 08:35

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
SINVAL ZAIDAN GAMA
Representante

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
CLAUDIO RUBENS PINHO-NILO
Representante

Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente



Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq. c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiania-GO. CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 24 de Junho de 2015. _____ ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº020415060900094927161.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

1080

Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos CNPJ: 57.484.031/0010-54
Objeto: Aquisição de Munição Treina Cal. 40 S&W EOPP 180 GR n.º 10xica.
Recurso: 20/Funesp.
Valor Total: R\$ 190.105,00 (cento e noventa mil cento e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador do Estado...

contratação de empresa especializada em realização de serviços de Guincho à Caminhão Munição para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)...

período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da outorga do Contrato pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial do SSP/GO e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2012

Processo nº: 201200016001813
Solicitante: Coordenadoria Administrativa da SSP
Modalidade: Ineditividade de Licitação nº 054/2012
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública

Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A. CNPJ: 01.536.754/0001-23
Objeto: Dotação do prazo contratual.
Recurso: 00/Funesp
Valor Total: R\$ 7.182,00 (sete mil cento e oitenta e dois reais), 12 (doze) meses, a partir do final do contrato original...

Art 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- a) Acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
b) Observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
c) Observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;
d) Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data da expiração da vigência do ajuste supracitado e a eventual necessidade de prorrogação.

Art 3º - Estabelecer ainda que o Gestor ora designado deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico do PMGO relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções e atribuições.

Parágrafo Único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art 4º - Determinar que o Comando de Apoio Logístico do PMGO, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, imediatamente, à Comandadoria da Polícia Militar para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Publique-se.

Gabinete do Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, de 19 de março de 2014.

SILVIO BENEDITO ALVES - CORONEL PM Comandante Geral da PMGO

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0208/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013

Processo nº: 20140002200015
Origem/Assessorador: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Vigência/Ata: 21/04/2013 a 20/08/2014
Objeto Adversal: Polícia Militar do Estado de Goiás.
Objeto: Cinto de Guarnição Completo.
Recurso: 00/Funesp
Valor: R\$ 892.190,00 (oitocentos e noventa e dois mil cento e noventa reais)

Fornecedor: Metalouro Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 01.198.099/0001-96, 19 de março de 2014
Data: Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita Secretário de Estado

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO DIVISÃO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 004687 de 19 de março de 2014

Substituição de Gestor do Contrato nº 077/2013

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei 8.123 de 28/08/1976 e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 152013/S/SPJ de 01/04/2013, publicada no Diário Oficial/GO nº 564 de 09/04/2013;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/PMGO em obediência aos princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda;

Considerando a necessidade de cumprir o comando insculpido no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.686 de 21/06/1993 e Artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 a qual impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos através da designação de um representante;

RESOLVE:

Art 1º - Designar o TENENTE CORONEL PM 24388 RICARDO ROCHA BATISTA, CPF: 805.088.221-63, Chefe da Divisão de Maternização do Comando de Apoio Logístico, em substituição ao CAPTÃO PM 19891 ADELSON GONÇALVES DA SILVA, CPF: 383.846.881-20, designado pela Portaria nº 003869 de 27/10/2013, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 077/2013, objeto do Processo Administrativo nº 201200002001228 de 03/09/2012, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2013, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/GO e a Empresa ARCHANJO & FLEURY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.291/0001-87, cujo objeto é a

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO DIVISÃO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 004688 de 19 de março de 2014

Indicação de Gestor do Contrato nº 010/2014

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei 8.123 de 28/08/1976 e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 042512013/SSPJ de 01/04/2013, publicada no Diário Oficial/GO nº 21.564 de 09/04/2013;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/PMGO em obediência aos princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda;

Considerando a necessidade de cumprir o comando insculpido no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.686 de 21/06/1993 e Artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 a qual impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução de seus contratos através da designação de um representante;

RESOLVE:

Art 1º - Designar o 2º TENENTE PM 31883 MARCOS PAULO SILVÉRIO HOSOKAWA, CPF: 822.615.121-04, Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Choque da PM-GO, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 010/2014, objeto do Processo Administrativo nº 20130002002034 de 03/09/2013, decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 189/2013, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/GO e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.784.000/0001-07, cujo objeto é o fornecimento de ração para cães adultos e filhotes do canil do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), com

Art 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- a) Acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
b) Observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
c) Observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;
d) Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data da expiração da vigência do ajuste supracitado e a eventual necessidade de prorrogação.

Art 3º - Estabelecer ainda que o Gestor ora designado deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico do PMGO relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções e atribuições.

Parágrafo Único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art 4º - Determinar que o Comando de Apoio Logístico da PMGO, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, imediatamente, à Comandadoria da Polícia Militar para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Publique-se.

Gabinete do Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, 19 de março de 2014.

SILVIO BENEDITO ALVES - CORONEL PM Comandante Geral da PMGO

CELG

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04 NIRE 52300002958 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata de 34º Reunião do Conselho de Administração ("34ª RCA") da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), na forma da Lei nº 8.404, de 15.12.1976, e do Estatuto Social, de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2014 ("Estatuto Social"). 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2014, às 14 (quatorze) horas, na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Glênio Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, 2. ORDEM DO DIA: 2.1 Eleição de membros da Diretoria da Celg D; 2.2 Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes dessa matéria; e 2.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 34ª RCA e das respectivas deliberações. 3. PRESENÇA: Os Conselheiros de Administração, Marcos Aurélio Madureira da Silva, Leonardo Lins de Albuquerque, Guilherme Furst, Pedro Carlos Hosken Vieira, Simão Clíneo Dias e José Fernando Navarette Peoa. Também presentes os Diretores Elio Iessa El Chidiac, Oscar Alfredo Salomão Filho, Aurélio Neiva Pereira, Humberto Eustáquio Tavares Correa, Francisco do Assis Soares e Paulo Roberto Pinto; ainda Mayra Prata Fontanelle Veloso e Juliana Sallie Maturana, da Secretaria Executiva, 4. MESAS: Presidente - Marcos Aurélio Madureira da Silva e Secretário - Mayra Prata Fontanelle Veloso. 5. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Marcos Aurélio Madureira da Silva, na Presidência da Mesa, relatou a realização da 24ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg D, nesta data, às 10 (dez) horas, objeto da aprovação da reestruturação dos Diretores, observada a manutenção dos cargos de Diretor-Presidente, Diretor de Regulação, Diretor Econômico-Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor Comercial; e alteração da denominação dos cargos de Diretor de Planejamento e Expansão e de Diretor de Operação, para, respectivamente, Diretor Técnico e Diretor de Distribuição, acompanhado da realocação de atividades entre essas duas Diretorias. Marcos Aurélio Madureira da Silva salientou que, decorrente da modificação da denominação dessas Diretorias, equiparada ao mesmo resultado, em termos práticos, da extinção dos cargos de Diretor de Planejamento e Expansão e Diretor de Operação, seus respectivos titulares, Humberto Eustáquio Tavares Correa e Francisco do Assis Soares, foram automaticamente destituídos desses cargos, segundo o Presidente da Mesa, houve, portanto, a ne-

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artago - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Outubro de 2014. AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041404280714026248199. Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

cessidade da eleição de titulares para as novas Diretorias, observadas as normas do Art. 52, § 1º, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, Item 2.1 do Conselho de Administração da empresa, por unanimidade, Humberto Eustáquio Teves Correa para o exercício da nova função de Diretor Técnico e Francisco de Assis Soares para titular da nova função de Diretor de Distribuição; ainda, o Conselho de Administração ratificou, mantendo inalterados os nomes dos atuais titulares dos cargos de Diretor-Presidente, Diretor de Regulação, Diretor Econômico-Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor Comercial. Na sequência, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976, o Diretor Técnico e o Diretor de Distribuição, eleitos nessa data, declararam que não possuem em nenhuma proibição no exercício da atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celg D (Instrução CVM nº 367, de 28.05.2002); também declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002); e, por fim, formalizaram os Termos de Posse, que posteriormente, à futura ratificação da consorciação com a legislação, foram assinadas pelos empossados, precedidas da formalização das respectivas Declarações. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificou-se que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada pela 226ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2013, cumulativamente, com a 5ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, correspondente ao valor atual de R\$ 28.996,90 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), sem prejuízo das vantagens inerentes aos empregados da Celg D e da Central Elétrica Brasileira S.A. - Elétrica, elevado à condição de Diretor, Assim, permanecerá a Diretoria da Celg D, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2014, no âmbito do Art. 132, caput, da Lei nº 6.404/1976, e do Art. 22, Parágrafo único, do Estatuto Social, com a seguinte composição: Diretor-Presidente - Leonardo Lins de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, Carteira de Identidade nº 631.378 - Secretária de Defesa Social - PE, CPF 012.807.674-72, residente e domiciliado na Rua Gal Artigas, número 483, Apartamento 901, Leblon, CEP 22441-140, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; Diretor de Regulação - Elie Issa El Chidlo, brasileiro, casado, matemático e administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 445695 DGP/GO, CPF 704.618.021-88, residente e domiciliado na Rua SB 43, s/n, quadra 37, lote 07, Pontal do Sol II, CEP 74884-853, Goiânia - Goiás; Diretor Econômico-Financeiro - Oscar Alfredo Salomão Filho, separado judicialmente, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº 81-1-21184-4-2 Via - CREA/RJ, CPF 534.632.427-53, residente e domiciliado na Avenida Serenambá, número 5.100, Bloco 2, Apartamento 1.002, Barra da Tijúca, CEP 22830-012, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; Diretora Administrativa - Aécia Nelya Pereira, brasileira, divorciada, administradora de empresas, Carteira de Identidade nº 363.140 SSP/DF, CPF 224.396.881-88, residente e domiciliada na SO21 313, Bloco C, apartamento 603, CEP 70766-030, Brasília - Distrito Federal; Diretor Técnico - Humberto Eustáquio Teves Correa, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, Carteira de Identidade nº 141.750 2º via - DGP/GO, CPF 061.055.481-88, residente e domiciliado na Avenida T-2, Quadra 42, Lote 8, Apartamento 402, Condomínio Edifício Estrela do Mar, Setor Bueno, CEP 74215-010, Goiânia - Goiás; Diretor de Distribuição - Francisco de Assis Soares, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, Carteira de Identidade nº MG 322.905, CPF 131.108.816-1, residente e domiciliado na Avenida Barbaçana, nº 1330, Jaramatim 1802, bloco 1, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, Belo Horizonte - MG; e Diretor Comercial - Paulo Roberto Pinho, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, Carteira de Identidade nº 43819-D - CREA-MG, CPF 275.582.788-91, residente e domiciliado na Avenida Benito Simão, nº 448, Bairro São Paulo, CEP 30390-750, Belo Horizonte - Minas Gerais. Item 2.2 Os membros da Administração deliberaram favoravelmente pela adoção de prerrogativas à administração, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes da decisão tomada no Item 2.1, Item 2.3 do Conselho, em complementação às deliberações dessa 348ª RCA, facultou a respectiva publicação, omitidas as assinaturas dos Conselheiros e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizar e determinaram a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 348ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) publicação integral da ata da 348ª RCA, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e no Diário Oficial do Município de Goiânia, em 24 de março de 2014, e no respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede social da Celg D, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 269, caput, segunda parte e § 3º), e, ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, Marcos Aurélio Madureira da Silva, e demais Conselheiros da Administração, Leonardo Lins de Albuquerque, Guilherme Furst, Pedro Carlos Hosken Vieira, Sílmio Cirineu Dias e José Fernando Navarrete Pena. Presentes, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta cópia fiel de ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada no Juceg. DECLARAÇÃO: A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada no Juceg, sob o nº 52140444572, em 12.03.2014, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. NOTAS: A presente ata, veiculada integralmente, em 24.03.2014, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), sendo o respectivo extrato de ata, publicado, também em 24.03.2014, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celg D (O Popular).

CELGO **GOIÁS**
Celg Distribuição S.A. - CELG D
Aviso de adiamento de praça eletrônico
 Levamos ao conhecimento dos interessados que a data de realização do Pregão Eletrônico número PR-DPPR-7.20001/14, processo SEPNET nº 201411867000002, processo Interno Celg D 13/028329-5, número do BB: 527715, anteriormente marcado para o dia 24/03/2014 às 08h00min foi adiado para o dia 08/04/2014 às 08h00min.
 As informações encontram-se disponíveis nos sites www.celg.com.br e www.licitacoes.com.br.
 Superintendência de Licitações e Contratações
 Departamento de Pregões

CELGO **GOIÁS**
Celg Distribuição S.A. - CELG D
AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA NR. PR-CPL 2.0015/13-DP
(Lei nº 8.666/93, Art. 109.)
SEPNET: 201311867000798
 A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PR - CPL-177/13 de 28/10/2013, da Superintendência de Licitações e Contratações, no uso de suas atribuições e após reunião de julgamento de propostas e análise de planilha de custos, conforme ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS do dia 07/03/2014 às 08h e Jornal, do processo licitatório nº 201324834-0, informa:
 1 - EMPRESA COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
SR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo preço global de: R\$ 3.481.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais).
 PR - Superintendência de Licitações e Contratações / Depto. de Licitações, situado à Rua 2-A-37 nº 805-Jardim Goiás - Go-Go-.

Metrobus
ADITIVO DE CONTRATO
 PROCESSO: 135/12
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/11
 OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.
 CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
 CONTRATADA: GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.
 VIGÊNCIA: 24 MESES INICIANDO-SE EM 21/01/13 E ENCERRANDO EM 20/01/15
 VALOR GLOBAL: R\$. 321.571,37
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014
 NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
 SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA - METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E THIAGO MELLO MORAES GUALBERTO - GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.
 Goiânia, 20 de março de 2014.
 MARCO ANTÔNIO FERREIRA
 Diretor Presidente

Saneago
Edital de Comunicação
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, pessoa jurídica que presta da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAREH) seguinte licença ambiental:
 Licença de Manutenção de Fossa (C 5972414) do Setor de Abastecimento de Fozes (SAA) do município de Goiânia - GO, sob o número de 14/03/2015.
 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
AVISO DE ADIAMENTO
 MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2011
 PROCESSO Nº 18027013 - SANEAGO / 20141187000100 - COE
 TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto
 OBJETO (SINTESE): EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DOMICILIARES E REDE COLETORA DE ESGOTO NO SETOR FÍSICOAL E TREGHO DO INTERCEPTOR ANCIANS MARGEM ESQUERDA, REMANESCENTES DO CONTRATO DE REPASSE 225.0212407 PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.
 NOVA DATA DE ABERTURA: 16/04/2014, às 14h (quarta-feira).
 Motivo: Alteração na Planilha de Composição de Preços.
 RECURSOS: Organismo Geral de União (OGU) - PAC e recursos próprios de SANEAGO.
 O Edital e Anexos, com a Composição de Preços, devidamente alterada, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br, Goiânia, 20 de março de 2014.
 Engº Ermirivaldo Domingos Furlong
 Presidente de CPL

Fapeg
 ESTADO DE GOIÁS
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2013
 Convênio SID - MCF/FAPEG
 Apoio a Projetos do Programa Redes Digitais da Cidadania
 RETIFICAÇÃO III
 A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e conforme Despacho PRES Nº 028/2014, ratifica a Chamada Pública nº 13/2013 - Apoio a Projetos do Programa Redes Digitais da Cidadania, nos seguintes itens:
 3 Cronograma, onde se lê:

ATIVIDADES	DATA
3.5 Publicação do Resultado Preliminar na Página da FAPEG	26/03/2014
3.6 Limite para apresentação de recurso à FAPEG quanto ao resultado Preliminar	27/03/2014
3.7 Publicação do Resultado Final na página da FAPEG e no D.O.E	07/04/2014
3.8 Início da implementação dos recursos condicionados à entrega da documentação na FAPEG	08/04/2014
3.4 Limite para implementação do auxílio	08/05/2014

 Leia-se:

ATIVIDADES	DATA
3.5 Publicação do Resultado Preliminar na Página da FAPEG	31/03/2014
3.6 Limite para apresentação de recurso à FAPEG quanto ao resultado Preliminar	07/04/2014
3.7 Publicação do Resultado Final na página da FAPEG e no D.O.E	15/04/2014
3.8 Início da implementação dos recursos condicionados à entrega da documentação na FAPEG	16/04/2014
3.4 Limite para implementação do auxílio	16/05/2014

 Goiânia, 20 de março de 2014,
 Maria Zaira Turchi
 Presidente

UEG
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
 EXTRATO DE CONTRATO
 Processo nº: 201300020014577
 Identificação do Termo: Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2014.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2014.
 Parte Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG CNPJ nº 01.112.588/0001-71, e a Contratada - Tatiana Gomes Patzato CPF nº 018.118.561-21 e Tatiana Gomes Patzato CPF nº 037.494.481-40.
 Objeto do Termo: A locadora loca à locatária, um imóvel residencial e comercial, situado na praça Santos Dumont, nº 17, Bairro João Francisco, Cidade de Goiás, destinado a servir o acervo arqueológico da Unidade Universitária de Goiás.
 Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
 Fonte Orçamentária da Despesa: Recursos Tesouro, Fone (00).
 Data de Assinatura: 18/03/2014. Flm - 17/03/2015.
 Vigência: Início - 18/03/2014. Fim - 17/03/2015.
 Subjeção à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.696/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245/91, Lei Estadual 17.325/2012 no que couber.
 Gestão de Contrato e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 20 de março de 2014.
 Nélio Mota de Almeida
 Gestor

Aviso
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 728/2013, tornam público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, abaixo relacionado, do tipo Menor Preço por lote. A licitação será realizada no site www.licitacoes.com.br, provindo pelo Banco do Brasil S/A. Início de recebimento de propostas: 26/03/2014 às 09:00h. Limite de recebimento de propostas: 08/04/2014 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 08/04/2014 às 09:00h (horário Brasília).

PREGÃO	OBJETO	DATA	HORA
002/2014	Aquisição de No-Break	08/04/2014	09:00h

 O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitações e Contratos, entre 07:00 e 18:00 horas, de 2ª a 8ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3201-9034.
 Em 20 de março de 2014,
 Polyana Vieira Moutinho
 Pregoeira

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Outubro de 2014.
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041404280714026248200.
 Confira a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

1086

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.35
3483503483 SEGUNDA VIA 0065

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HOFFMANN ADVOG ASSOCIADOS
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 10.797-2

Convenio TJ/GO CONV. CODIGO BARRA
Codigo de Barras 85630000000-2 47000143172-0
86792409201-0 51231000001-7

Data do pagamento 05/08/2015
Valor em Dinheiro 47,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 47,00

DOCUMENTO: 080517
AUTENTICACAO SISBB: 3.F92.436.21B.13F.923

Poder Judiciário DUAJ-Documento Único de Arrecadação Judicial Número: 17286792-4/09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás PROTOCOLO INTEGRADO Emissão:04/08/2015 Venc.:31/12/2015

Requerente: JJZ PARTICIPACOES S/A
Requerido:

Comarca: 040-GOIANIRA Serventia: FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL Valor: 100.000,00
Processo: 226197.62.2015.8.09.0064

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde	Valor
1120	PORTE TJ 01 FLS.	1	47,00				
Total :							47,00

Autenticação

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

85630000000-2 47000143172-0 86792409201-0 51231000001-7



DATA : 07/08/2015 HORA : 17:45
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

BAIOCCHI - FERREIRA & GOMES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS,
REGISTROS PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2. CIVEL DE GOIANIRA- GO.

Protocolo nº 201502261973
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerente: JJZ PARTICIPAÇÕES S/A e outros



201502261973

ILSON MARQUES DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG 2569507 SSP-GO e do CPF 454.520.081-87, residente e domiciliado na Rodovia GO 237, KM 237, sem número, zona rural, Município de Hidrolina-GO., via seus procuradores e advogados que abaixo assinam, devidamente qualificados e outorgados no mandato incluso, com Escritório profissional na Av. T-10 nº 1040, Bloco 1, Setor Bueno, Goiânia-GO., onde indicam para receber notícias deste feito, vem mui respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o seguinte:

O Peticionante é CREDOR da Recuperanda no importe de R\$2.537.990,62, estando devidamente relacionado na relação de credores já apresentada e publicada em 21/07/2015.

Assim, requer que as intimações e publicações futuras sejam veiculadas também em nome do advogado **MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, OAB-GO 13.740 E OAB-DF 35.875**, que acompanhará o processo, sob pena de nulidade, procedendo-se as devidas anotações na contracapa dos autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Goianira, 07 de agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA

OAB-GO 13.740

OAB-DF 35.875



1088

BAIOCCHI • FERREIRA & GOMES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ricardo Boiocchi Carneiro - OAB/GO 16.639

João Ubaldo Ferreira Filho - OAB/GO 16.596

Antônio Gomes da Silva Filho - OAB/GO 11.184

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: *ILSON MARQUES DE LIMA*, brasileiro, casado, portador do RG n 2569507. SSP/GO, CPF n. 454.520.081-87, residente e domiciliado na Rodovia GO 237. KM 237, sem número, Zona Rural, Município de Hidrolina-GO.

OUTORGADOS: RICARDO BAIOCCHI CARNEIRO, JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO, ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, RONALDO BRETAS PEREIRA JUNIOR, CELSO HENRIQUE BARBOSA DE GOUVEA, LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL, RAFAEL ARAÚJO SANTOS BAIOCCHI CARNEIRO, ANDRÉ SOUSA CARNEIRO, ARTHUR SILVEIRA MIRANDA E MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA, brasileiros, advogados regularmente inscritos na OAB/GO sob os números 16.639, 16.596, 11.184, 32.671, 30.842, 31.829, 36.232, 25.039, 34.867 e 13.740, respectivamente, e os estagiários PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA e MATHEUS ELIAS HANNA, brasileiros, solteiros, inscritos na OAB/GO sob os números 24.620-E e 25.503-E, todos integrantes do escritório **BAIOCCHI FERREIRA & GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Av. T-10, nº 1.040, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, fone (62) 3087-0994.

PODERES GERAIS PARA O FORO: extrajudicialmente, para promover notificação extrajudicial e, judicialmente, para, nos termos do artigo 38 do CPC, aos fins de, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo, instância ou tribunal, repartições públicas e órgãos administrativos correlatos às esferas Municipal, Estadual ou Federal, propor ações, interpor quaisquer recursos, oferecer contestação, reconvenção, impugnação, excepcionar, argüir suspeição, representar o outorgante em audiência administrativa ou judicial de conciliação e instrução/julgamento, confessar, transigir, discordar, concordar, receber e dar quitação, total ou parcial, assinar todo e qualquer termo, requerer alvarás referentes à venda de bens e levantamento de quantias, passar recibos, licitar, arrematar, adjudicar, efetuar levantamentos e recebimentos, substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes e, especialmente, **para propor Ação de Falência, execução, medidas cautelares e demais procedimentos judiciais em desfavor de JJZ ALIMENTOS S.A.**

Goiânia-GO., 11 de junho de 2015.

ILSON MARQUES DE LIMA

CPF 454.520.081-87



1089

Costa Pereira e Di Pietro
ADVOGADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goianira, Estado de Goiás.

Processo nº 226197-62.2015.8.09.0064

ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., por seu advogado signatário, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **JJZ PARTICIPAÇÕES S/A, JJZ ALIMENTOS S/A, PEIXE BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA.** e **HC EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, em curso perante esse MM. Juízo e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 1º e 2º da lei nº 9.800 de 1999, requerer a juntada da via original da petição encaminhada via *fax* na data de 05.08.2015, bem como de seu comprovante de transmissão (**doc. 1**).

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 05 de agosto de 2015.


Alex Costa Pereira

OAB/SP nº 182.585

201502261973/0021

DATA : 10/08/2015 HORA : 09:07
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL



1090

Costa Pereira e Di Pietro
ADVOGADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goianira, Estado de Goiás.

Processo nº 226197-62.2015.8.09.0064

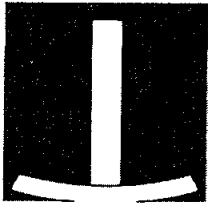
ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., por seu advogado signatário, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **JJZ PARTICIPAÇÕES S/A, JJZ ALIMENTOS S/A, PEIXE BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA.** e **HC EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, em curso perante esse MM. Juízo e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 1º e 2º da lei nº 9.800 de 1999, requerer a juntada da via original da petição encaminhada via *fax* na data de 05.08.2015, bem como de seu comprovante de transmissão (**doc. 1**).

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 05 de agosto de 2015.


Alex Costa Pereira

OAB/SP nº 182.585



tribunal
de justiça
do estado de goiás

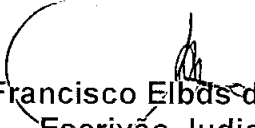
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico e dou fé, que DESENTRANHEI as fls.1.092/1.094 e os documentos respectivos anexos de fls.1.095/1.119 conforme decisão de fls.1565/1566, volume 08.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira-GO, 16 de setembro de 2015.


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário

Cylmar Pitelli Teixeira Fortes
Fernanda Elissa de Carvalho Awada
Marcelo Augusto de Barros
Orlando Quintino Martins Neto
Mohamad Fahad Hassan
Vinicius de Barros
Patrícia Costa Agui Couto
Thais de Souza França
Gabriela de Andrade Cuelho Terri
Marcelo Augusto de Carvalho Fôlago
Aryane Gomes Vieira
Camilla Thais Correa Moriki
Rosana da Silva Antunes
Eduardo Galvão Rosado
Denis Andreeta Masquita
Gustavo Alves de Barros
Maíra Claudia Ribeiro Xavier
Karina de Oliveira Castilho
Marina Tomaselli Ribeiro
André Felipe Cabral de Andrade
Karina Peres Arruda



1320

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GOIANIRA / GO

201502261973/0022

DATA : 10/08/2015 HORA : 09:08
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

Autos n.º 201502261973

INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S/A, sociedade anônima com sede na Avenida Cidade Jardim n.º 377, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01453-900, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.049.737/0001-88, já qualificada, por seus advogados signatários (instrumento de mandato anexo), nos autos do processo da ação de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **JJZ ALIMENTOS S/A**, vem requerer a V. Exa.:

a. a juntada do incluso instrumento de mandato judicial, bem como do seu contrato social; e

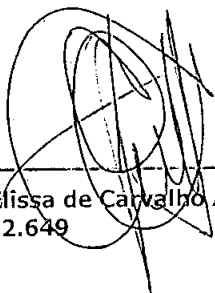
Emprego de... para... de...

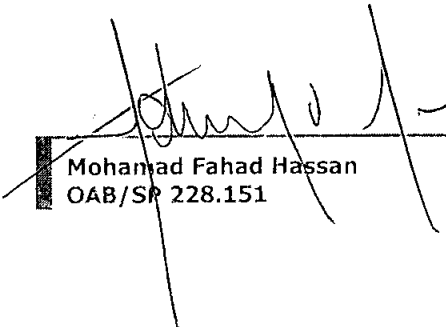
1529

b. a anotação do nome do Dr. *Cymlar Pitelli Teixeira Fortes*, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 107.950, com endereço profissional na Av. Indianópolis n.º 867, Moema, CEP 04063-001, São Paulo/SP, na contracapa dos autos, e que todas as intimações e publicações dos atos processuais sejam feitas exclusivamente em nome dele.

P. deferimento.

São Paulo, 29 de julho de 2015.


Fernanda Elissa de Carvalho Awada
OAB/SP 132.649


Mohamad Fahad Hassan
OAB/SP 228.151



1122

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A. (nova denominação social de Invista Factoring e Fomento Mercantil S.A.), sociedade anônima com sede na Avenida Cidade Jardim, n.º 377, 8º andar, Sala B, São Paulo, CEP 01453-900, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.049.737/0001-88, por seus representantes legais.

OUTORGADOS:

CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 107.950; FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA, brasileira, casada, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o n.º 132.649; MARCELO AUGUSTO DE BARROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 198.248; ORLANDO QUINTINO MARTINS NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 227.702; MOHAMAD FAHAD HASSAN, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 228.151; VINICIUS DE BARROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 236.237; PATRICIA COSTA AGI COUTO, brasileira, casada, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP nº 130.673; THAIS DE SOUZA FRANÇA, brasileira, solteira, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 311.978; MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 236.253; GABRIELA DE ANDRADE COELHO TERINI, brasileira, casada, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 314.335; ARYANE GOMES VIEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 330.661; EDUARDO GALVÃO ROSADO, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 244.127; ROSANA DA SILVA ANTUNES, brasileira, solteira, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 331.963; CAMILLA THAIS CORREA MORIKI, brasileira, casada, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 335.508; DENIS ANDREETA MESQUITA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 254.879; GUSTAVO ALVES DE BARROS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 340.569; KARINA DE OLIVEIRA CASTILHO, brasileira, solteira, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 344.266; MARIA CLAUDIA RIBEIRO XAVIER, brasileira, solteira, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 344.808; MARINA TOMASELLI RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 347.208, todos integrantes da sociedade de advogados TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o n.º 2.991, e no CNPJ/MF sob o n.º 00.869.226/0001-23, com sede na Avenida Indianópolis, n. 867, Moema, São Paulo-SP.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE nomeia e constitui os OUTORGADOS seus bastantes procuradores, com o fim específico de promoverem a defesa de seus interesses da Outorgante em face de JJZ PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.766.0001/0001-04, incluindo, mas não limitado ao processo de recuperação judicial n. 26197-62.2015.8.09.0064, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Goianira/GO aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, da cláusula "ad iudicia et extra" e mais o de transigir em audiência, representar a outorgante em Assembleia de Credores e substabelecer com reservas de poderes, exclusivamente. Ficam, todavia, restritos aos advogados Cylmar Pitelli Teixeira Fortes e Fernanda Elissa de Carvalho Awada os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir fora da audiência, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, substabelecer sem reservas, e firmar termos e compromissos, podendo, estes dois advogados, exercê-los isoladamente.

São Paulo, 28 de julho de 2015

INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A.
Ademir Magdaleno Morales
RG nº 13.640.631-2 - SSP/SP
CPF nº 012.146.268-40

Piero Giorgio Vittorio Matussi
RNE nº V146950
CPF nº 171.457.298-65

JUCESP
20 01 15



JUCESP PROTOCOLO
0.043.354/15-4



1123

INVISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88

NIRE nº 35.300.379.951

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014

1. **Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Invista Factoring e Fomento Mercantil S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 377, 8º andar, CEP 01453-900.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Ademir Magdaleno Morales
Secretário: Bruno Augusto do Nascimento
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre
 - (i) alteração da razão social da Companhia para INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A.
 - (ii) alteração do objeto social da Companhia para as atividades de (a) cobrança e recuperação; (b) suporte e subsídios a terceiros e (c) aquisição de títulos e direitos representativos de créditos vencidos ou a vencer;
 - (iii) aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para R\$ 4.984.632,73 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos);
 - (iv) destituição do Senhor Acacio Roberto Alvarenga do cargo de Diretor da Companhia;
5. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições,

JUL 20 01 15

1125

- 5.3.2. Capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital firmados por **TKPM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.376.641/0001-21, com sede social na Rua Tupi, 549 – Sala 111 – Santa Cecília, na cidade e Estado de São Paulo, CEP n.01233-001, neste ato representada na forma de seu contrato social (“TKPM”) (i) em 02 de agosto de 2010, no valor de R\$ 496.600,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) e (ii) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando uma capitalização de R\$ 996.600,00 (novecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), subscrevendo 996.600 (novecentas e noventa e seis mil e seiscentas) novas ações, conforme boletim de subscrição firmado e integralizado nesta data,
- 5.3.3. Capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital firmados por **ACÁCIO ROBERTO ALVARENGA**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade n. 16.870.547-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 055.179.348-11, domiciliado à Rua Professor Monjardino, 130, Bloco “A”, Apartamento 144, na cidade e Estado de São Paulo (“Acacio”) (i) em 01 de junho de 2010, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); (ii) em 01 de julho de 2010, no valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e (iii) em 01 de setembro de 2010, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando uma capitalização de R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), subscrevendo 306.600 (trezentas e seis mil e seiscentas) novas ações, conforme boletim de subscrição firmado e integralizado nesta data.
- 5.4. Aprovar a destituição do Senhor **ACACIO ROBERTO ALVARENGA** do cargo de Diretor da Companhia a partir desta data.
- 5.4.1. Os Acionistas presentes expressam seu agradecimento ao Senhor Acacio Roberto Alvarenga pelos serviços prestados à Companhia durante o exercício do cargo de Diretor.
6. Face às deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia serão alterados:
- 6.1. O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) cobrança ou recuperação de direitos e títulos representativos de crédito, em nome próprio ou de terceiros, inclusive na qualidade de agente de cobrança de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, integrantes de carteira própria ou de terceiros, e a transferência aos terceiros dos pagamentos recebidos (CNAE 8291-1/00); (ii) suporte e subsídios a terceiros para fins de aquisição ou negociação de direitos e títulos representativos de crédito, mediante a compilação de informações, como históricos de crédito e a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas, bem como a análise e validação dos créditos de acordo com a política de investimentos ou atuação do cliente (CNAE 8291-1/00), e (iii) aquisição, em nome próprio ou de terceiros, de direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial

JUCESP
23 01 15

1526

imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, vencidos ou a vencer, conjugada ou não com serviços de apoio e acompanhamento comercial de contas a receber, podendo também ceder referidos direitos a terceiros, e bem assim, exercer qualquer outra atividade correlata ligada às principais, exceto àquelas que dependam de autorizações previstas pelo Banco Central; (CNAE's 6492-1/00 e 6491-3/00)

6.2. O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O capital social é de R\$ 4.984.632,73 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), dividido em 4.984.632 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal."

7.

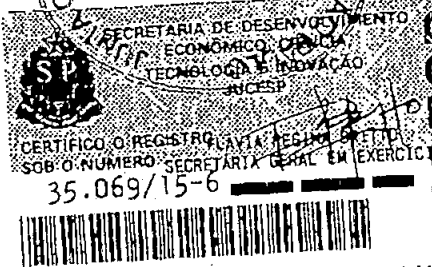
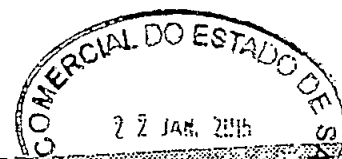
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: **Mesa:** Ademir Magdaleno Morales, presidente, e Bruno Augusto do Nascimento, Secretário.

São Paulo, 23 de dezembro de 2014.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"

ADEMIR MAGDALENO MORALES
Presidente

BRUNO AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário



JUCESP

DUCEP
23 01 15

1127

INVISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88

NIRE nº 35.300.379.951

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 23 de dezembro de 2014

LISTA DE PRESENÇA DE AÇIONISTAS

Acionistas	Nº de Ações Ordinárias
AKK Participações Ltda. (Rep. Ana Kiara Krutman Ghelman)	333.200
TKPM Consultoria Empresarial Ltda. (Rep. Piero Giorgio Vittorio Matussi)	3.400
Acácio Roberto Alvarenga	3.400
Total	340.000

Confere com a original

lavrada em livro próprio.

ADEMIR MAGDALENO MORALES

BRUNO AUGUSTO DO NASCIMENTO

JUCESP
20 01 15

1128

INVISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88

NIRE nº 35.300.379.951

Boletim de Subscrição

AKK PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.115.262/0001-80, com sede social à Rua Iguatemi, 252 – 7º Andar – Sala 2 – Chacara Itaim, na cidade e Estado de São Paulo, CEP n.01451-010, neste ato representada na forma de seu contrato social (“AKK”) subscreve 3.341.432 (três milhões, trezentos e quarenta e uma mil, quatrocentos e trinta e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 3.341.432,74 (três milhões, trezentos quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). O montante subscrito foi integralizado nesta data, mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital indicados no item 5.3.1. da Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2014.

Acionista	Ações Subscritas	Valor Total (R\$)	Valor Integralizado (R\$)
AKK	3.341.432	3.341.432,73	3.341.432,73


Face à inexistência de demais acionistas na Companhia exceto a TKPM e ACACIO, a AKK declara que não há direito de preferência para subscrição de ações no aumento de capital da Companhia.

R\$ 3.341.432,74 (três milhões, trezentos quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), subscrevendo 3.341.432 (três milhões, trezentos e quarenta e uma mil, quatrocentos e trinta e duas)

Para esta Subscrição não há frações de ação.

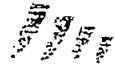
São Paulo, 23 de dezembro de 2014.

AKK PARTICIPAÇÕES LTDA.



Ana Kiara Krutman Ohelman

1131



DECLARAÇÃO

Eu, ADEMIR MAGDALENO MORALES, portador da Cédula de Identidade nº 136406312, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 012.146.268-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA CIDADE JARDIM, 377 , 8º ANDAR , ITAIM BIBI, São Paulo, São Paulo, CEP 01453-900, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADEMIR MAGDALENO MORALES

RG: 136406312

INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A.

Cylmar Pitelli Teixeira Fortes
Fernanda Elissa de Carvalho Awada
Marcelo Augusto de Barros
Orlando Quintino Martins Neto
Mohamad Fahad Hassan
Vinicius de Barros
Patrícia Costa Agui Couto
Thais de Souza França
Gabriela de Andrade Coelho Terini
Marcelo Augusto de Carvalho Fôlego
Aryane Gomes Vieira
Camilla Thais Correa Monki
Rosana da Silva Antunes
Eduardo Galvão Rosado
Denis Andreetta Mesquita
Gustavo Alves de Barros
Maria Claudia Ribeiro Xavier
Karina de Oliveira Castilho
Marina Tomaselli Ribeiro
André Felipe Cabral de Andrade
Karina Peres Arruda

1100002-1

TEIXEIRA
FORTES
ADVOGADOS
ASSOCIADOS

1132

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GOIANIRA / GO

Autos n.º 201502261973

INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S/A, sociedade anônima com sede na Avenida Cidade Jardim n.º 377, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01453-900, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.049.737/0001-88, já qualificada, por seus advogados signatários (instrumento de mandato anexo), nos autos do processo da ação de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **JJZ ALIMENTOS S/A**, vem requerer a V. Exa.:

a. a juntada do incluso instrumento de mandato judicial, bem como do seu contrato social; e

-
- b. a anotação do nome do Dr. *Cylmar Pitelli Teixeira Fortes*, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 107.950, com endereço profissional na Av. Indianópolis n.º 867, Moema, CEP 04063-001, São Paulo/SP, na contracapa dos autos, e que todas as intimações e publicações dos atos processuais sejam feitas exclusivamente em nome dele.
-

P. deferimento.

São Paulo, 29 de julho de 2015.

Fernanda Elissa de Carvalho Awada
OAB/SP 132.649

Mohamad Fahad Hassan
OAB/SP 228.151



JUCESP
20 DEZ 15



JUCESP PROTOCOLO
0.043.354/15-4



3124

INVISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88

NIRE nº 35.300.379.951

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014

1. **Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Invista Factoring e Fomento Mercantil S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 377, 8º andar, CEP 01453-900.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Ademir Magdaleno Morales
Secretário: Bruno Augusto do Nascimento
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre
 - (i) alteração da razão social da Companhia para INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A.
 - (ii) alteração do objeto social da Companhia para as atividades de (a) cobrança e recuperação; (b) suporte e subsídios a terceiros e (c) aquisição de títulos e direitos representativos de créditos vencidos ou a vencer;
 - (iii) aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para R\$ 4.984.632,73 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos);
 - (iv) destituição do Senhor Acacio Roberto Alvarenga do cargo de Diretor da Companhia;
5. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições,

JUCESP

2015

5537

imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, vencidos ou a vencer, conjugada ou não com serviços de apoio e acompanhamento comercial de contas a receber, podendo também ceder referidos direitos a terceiros, e bem assim, exercer qualquer outra atividade correlata ligada às principais, exceto àquelas que dependam de autorizações previstas pelo Banco Central; (CNAE's 6492-1/00 e 6491-3/00)

6.2. O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O capital social é de R\$ 4.984.632,73 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), dividido em 4.984.632 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal."

7.

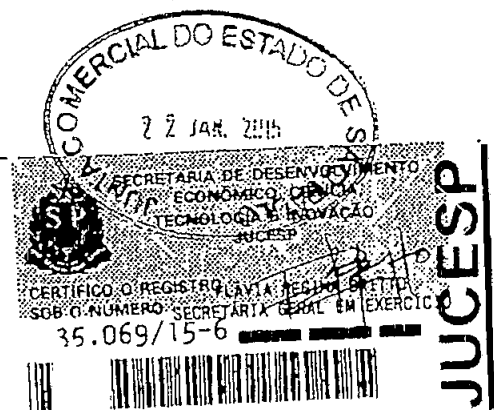
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: **Mesa:** Ademir Magdaleno Morales, presidente, e Bruno Augusto do Nascimento, Secretário.

São Paulo, 23 de dezembro de 2014.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"

ADEMIR MAGDALENO MORALES
Presidente

BRUNO AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário



DUCESP
23 01 15

1138

INVISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88

NIRE nº 35.300.379.951

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 23 de dezembro de 2014

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionistas	Nº de Ações Ordinárias
AKK Participações Ltda. (Rep. Ana Kiara Krutman Ghelman)	333.200
TKPM Consultoria Empresarial Ltda. (Rep. Piero Giorgio Vittorio Matussi)	3.400
Acácio Roberto Alvarenga	3.400
Total	340.000

Confere com a original

lavrada em livro próprio.

ADEMIR MAGDALENO MORALES

BRUNO AUGUSTO DO NASCIMENTO

5140

DUPLICATA

2014

INVISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88

NIRE nº 35.300.379.951

Boletim de Subscrição

TKPM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.376.641/0001-21, com sede social na Rua Tupi, 549 – Sala 111 – Santa Cecília, na cidade e Estado de São Paulo, CEP n.01233-001, neste ato representada na forma de seu contrato social (“TKPM”); subscreve 996.600 (novecentas e noventa e seis mil e seiscentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 996.600,00 (novecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). O montante subscrito foi integralizado nesta data, mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital indicados no item 5.3.2. da Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2014.

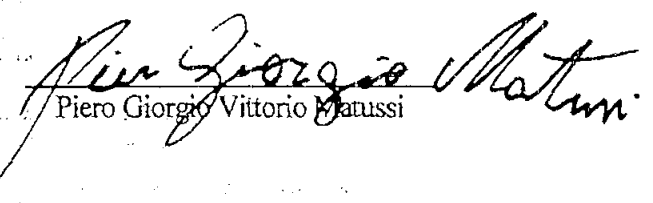
Acionista	Ações Subscritas	Valor Total (R\$)	Valor Integralizado (R\$)
TKPM	996.600	996.600,00	996.600,00

Face à inexistência de demais acionistas na Companhia exceto a AKK e ACACIO, a TKPM declara que não há direito de preferência para subscrição de ações no aumento de capital da Companhia.

Para esta Subscrição não há frações de ação.

São Paulo, 23 de dezembro de 2014.

TKPM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.


Piero Giorgio Vittorio Matussi

DUCEP
20 01 14

1539

INVISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88

NIRE nº 35.300.379.951

Boletim de Subscrição

AKK PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.115.262/0001-80, com sede social à Rua Iguatemi, 252 – 7º Andar – Sala 2 – Chacara Itaim, na cidade e Estado de São Paulo, CEP n.01451-010, neste ato representada na forma de seu contrato social (“AKK”) subscreve 3.341.432 (três milhões, trezentos e quarenta e uma mil, quatrocentos e trinta e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 3.341.432,74 (três milhões, trezentos quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). O montante subscrito foi integralizado nesta data, mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital indicados no item 5.3.1. da Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2014.

Acionista	Ações Subscritas	Valor Total (R\$)	Valor Integralizado (R\$)
AKK	3.341.432	3.341.432,73	3.341.432,73

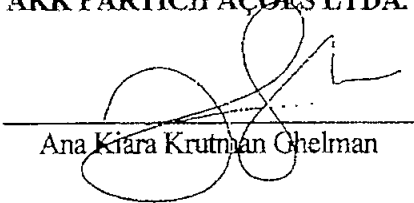
Face à inexistência de demais acionistas na Companhia exceto a TKPM e ACACIO, a AKK declara que não há direito de preferência para subscrição de ações no aumento de capital da Companhia.

R\$ 3.341.432,74 (três milhões, trezentos quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), subscrivendo 3.341.432 (três milhões, trezentos e quarenta e uma mil, quatrocentos e trinta e duas)

Para esta Subscrição não há frações de ação.

São Paulo, 23 de dezembro de 2014.

AKK PARTICIPAÇÕES LTDA.



Ana Kiara Krutman Ghelman

JUCESP
23 DEZ 2014

541

INVISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88

NIRE nº 35.300.379.951

Boletim de Subscrição

ACÁCIO ROBERTO ALVARENGA, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade n. 16.870.547-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 055.179.348-11, domiciliado à Rua Professor Monjardino, 130, Bloco "A", Apartamento 144, na cidade e Estado de São Paulo ("Acacio"); subscreve 306.600 (trezentas e seis mil e seiscentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais). O montante subscrito foi integralizado nesta data, mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital indicados no item 5.3.2. da Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2014.

Acionista	Ações Subscritas	Valor Total (R\$)	Valor Integralizado (R\$)
TKPM	306.600	306.600,00	306.600,00

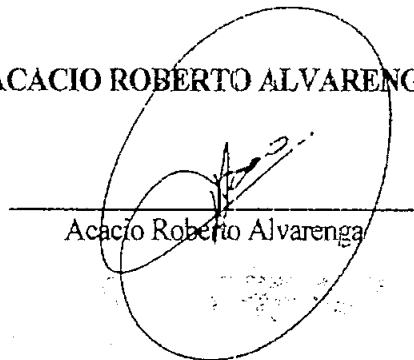
Face à inexistência de demais acionistas na Companhia exceto a AKK e TKPM, ACACIO declara que não há direito de preferência para subscrição de ações no aumento de capital da Companhia.

Para esta Subscrição não há frações de ação.

São Paulo, 23 de dezembro de 2014.

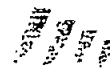
ACACIO ROBERTO ALVARENGA

Acacio Roberto Alvarenga





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

1142

DECLARAÇÃO

Eu, ADEMIR MAGDALENO MORALES, portador da Cédula de Identidade nº 136406312, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 012.146.268-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA CIDADE JARDIM, 377 , 8º ANDAR , ITAIM BIBI, São Paulo, São Paulo, CEP 01453-900, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADEMIR MAGDALENO MORALES

RG: 136406312

INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS,
REGISTRO PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2º CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA.

Referente ao Ofício nº. 156/2015
Processo nº. 201502261973

201502261973/0023

DATA : 10/08/2015 HORA : 09:09
FAZENDAS PUB. REG. PUB. AMB. E 2. CIVEL

MM. Juiz (a),

Acusamos o recebimento do Ofício relativo ao processo supracitado e informamos que, após pesquisa junto ao banco de dados do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito da CDL GOIÂNIA, participante do sistema do SPC Brasil, de âmbito verificou-se, nesta data, 27/07/2015, “NÃO CONSTAR” informações de restrições ao crédito em nome de JJZ PARTICIPACOES S/A, CNPJ/CPF: 19.853.518/0001-04; JJZ ALIMENTOS S/A, CNPJ: 18.740.458/0001-42; PEIXE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA, CNPJ: 13.130.403/0001-05; HC EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.281.046/0001-78, promovidas por empresas associadas junto a esta Entidade, CDL Goiânia.

Outrossim, procedemos com a **SUSPENSÃO**, do registro inserido pela empresa IMPERCIA ATACADISTA LTDA, REAL LOCACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA junto ao banco de dados do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito da CDL GOIÂNIA, participante do sistema SPC Brasil, de âmbito nacional referente ao autor JJZ ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.740.458/0002-23.

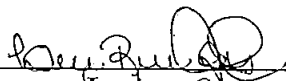
Dessarte, para que os referidos registros sejam reinseridos ou definitivamente removidos do Banco de Dados do SPC – Serviços de Proteção ao Crédito faz-se necessários o envio de novo Ofício comunicando- nos acerca da decisão.

No entanto, “CONSTAM RESTRIÇÕES” inseridas através do Banco de Dados abaixo mencionado, ao qual deverá ser encaminhado novo ofício, uma vez que não temos controle ou responsabilidade sob tais informações creditícias, pois os cancelamentos ou inclusões de registros somente são possíveis no respectivo Banco de Dados de origem, que possui Estatuto, Diretoria e CNPJ próprio, sendo totalmente independente. Ante ao exposto recomendamos a notificação do banco de dados abaixo, para que o mesmo promova a determinação deste juízo:

Serasa Experian
Avenida Antônio Carlos, 434, Cerqueira César
São Paulo - SP
CEP: 01.309-010

Ao ensejo formulamos nossos protestos de elevada consideração e nos colocamos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luciene Queiroz

Supervisora de Área – CDL Goiânia

São Paulo, 29 de julho de 2015

APJUR 135600/2015

201502261973/0024

Ref.: Ofício nº 1552015
 Processo nº 201502261973 -

DATA : 10/08/2015 HORA : 13:36
 FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que vossa r. determinação, constante do Ofício em referência, foi cumprida em seus exatos termos.

Contudo, cumprimos o dever de alertar a esse D. Juízo e à parte interessada que a SERASA é apenas uma das Empresas de Dados Cadastrais que atuam no País. Em vista disso, a eficácia da tutela deferida poderá não alcançar o resultado e a abrangência esperados, se apenas a SERASA estiver intimada a cumprir vossa r. medida liminar, se as outras empresas de dados cadastrais de Proteção ao crédito, também não forem oficiadas;

Informamos ainda, que dos arquivos da SERASA foi(ram) excluída(s) a(s) seguinte(s) anotação(ões):

~~PEIXE BRASILEIRO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA - CNPJ 13.130.403/0001-05~~

Protesto(s)

Data	Origem	Valor	Praça	UF
24/07/2015	Cart.Único	\$805,00	ALEXANIA	GO
24/07/2015	Cart.Único	\$1000,00	ALEXANIA	GO
24/07/2015	Cart.Único	\$469,00	ALEXANIA	GO
22/07/2015	Cart.Único	\$453,00	ALEXANIA	GO
22/07/2015	Cart.Único	\$4799,50	ALEXANIA	GO
22/07/2015	Cart.Único	\$1880,00	ALEXANIA	GO
22/07/2015	Cart.Único	\$3000,00	ALEXANIA	GO
22/07/2015	Cart.Único	\$1527,80	ALEXANIA	GO
22/07/2015	Cart.Único	\$7266,00	ALEXANIA	GO

HC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 13.281.046/0001-78

Protesto(s)

Data	Origem	Valor	Praça	UF
04/03/2015	Cart=0001	\$724,00	ANAPOLIS	GO

JJZ ALIMENTOS S/A - CNPJ 18.740.458/0001-42

Cheque(s) sem Fundo(s)

Data	Banco	Ag	Qtde	Praça	UF
23/06/2015	Bco 0237 - BANCO BRA	3684	00007	GOIANIA	GO

JJZ ALIMENTOS LTDA - CNPJ 18.740.458/0002-23

Cheque(s) sem Fundo(s)

Data	Banco	Ag	Qtde	Praça	UF
23/06/2015	Bco 0237 - BANCO BRA 3684 00007	GOIANIA			GO

Nos arquivos da SERASA, constam a(s) seguinte(s) anotação(ões):

PEIXE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA - CPF 13.130.403/0001-05

Recuperação Judicial

Data	Origem	Praça	UF
25/06/2015	Vara 001	ALEXANIA	GO
24/06/2015	Vara 001	ALEXANIA	GO
HC EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF 13.281.046/0001-78			
25/06/2015	Vara 001	ALEXANIA	GO
24/06/2015	Vara 001	ALEXANIA	GO
JJZ ALIMENTOS S/A - CPF 18.740.458/0001-42			
25/06/2015	Vara 001	SAO PAULO	SP
24/06/2015	Vara 001	SAO PAULO	SP
JJZ ALIMENTOS LTDA - CPF 18.740.458/0002-23			
25/06/2015	Vara 001	SAO PAULO	SP
24/06/2015	Vara 001	SAO PAULO	SP

Esclarecemos que as anotações da SERASA sobre cheques sem fundos baseiam-se no cadastro organizado pelo Banco Central do Brasil, que é o responsável pelo processamento das informações, inclusões e exclusões recebidas dos Bancos.

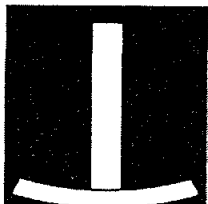
Esse procedimento do Banco Central é amparado por sua Resolução n.º 1.682, de 31/01/90, qual tem validade filiada à Lei 4595, de 31/12/64, art. 9º e art. 4º, VIII; e no artigo 69 da Lei N.º 7357 de 02/09/85.

Quanto as anotações referentes à ocorrências que são de conhecimento público, como os protestos de títulos e as ações judiciais, têm origem nos Cartórios de Protestos e nos Distribuidores Cíveis ou nos Diários Oficiais.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERASA S.A.
Célula de Mandados e Requerimentos

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dr. (a) ANGELA CRISTINA LEO
JUIZA DE DIREITO DA ESCRIVANIA DE FAMILIA E ANEXOS DA COMARCA DE
GOIANIRA - GO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico e dou fé, que DESENTRANHEI as fls.1.147/1.149 e os documentos respectivos anexos de fls.1.150/1.196 conforme decisão de fls.1565/1566, volume 08.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira-GO, 16 de setembro de 2015.


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário

1-197
L

OFICIO N.º 740/2015 – PRES

Goiânia, 07 de agosto de 2015.

Ilma. Dra.

Ângela Cristina Leão

Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos,
Ambiental e 2ª Cível de Goianira
Goianira/GO

Assunto: Prestação de informações

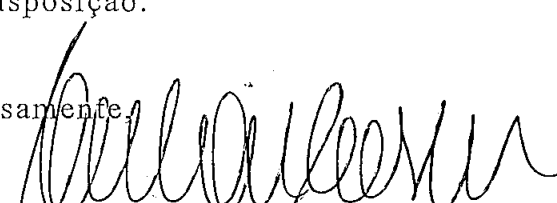
Ilustríssima Doutora Juíza de Direito,

Com nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do Ofício 154/2015, referente ao processo 2015.0226.1973, no qual VS comunicou o deferimento da Recuperação Judicial das empresas JJZ Participações S/A, CNPJ 19.853.518/0001-04, Peixe Brasil Indústria, Comércio e Exportação de Pescados LTDA, CNPJ 13.130.403/0001-05, HC Empreendimentos LTDA – ME, CNPJ 13.281.046/0001-78.

Atendendo a referida solicitação, informo-lhe que efetuamos a anotação do termo “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” conforme determinado. Informo-lhe ainda que a empresa JJZ Participações S/A, CNPJ 19.853.518/0001-04 não possui registro nesta Junta Comercial conforme Certidão Específica em anexo. Encaminho-lhe as Certidões Simplificadas das empresas supracitadas com as devidas anotações.

À oportunidade, renovamos protestos de estima e apreço e colocamo-nos a inteira disposição.

Atenciosamente,



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretária-Geral



Δ-198
U

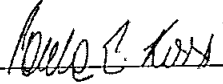
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JJZ ALIMENTOS S/A " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 35 3 0046382-0	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação	
1 - NIRE: 52 9 0067260-1 CNPJ: 18.740.458/0002-23	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA GO 070, SN e KM 12,5, GOIANIRA, GOIÂNIA, GO, 75.370-000	
Último Arquivamento	Situação
Data: 03/08/2015 Número: 52151309728	REGISTRO ATIVO
Ato: ORDEM JUDICIAL	
Evento(s): CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	

GOIÂNIA - GO, 06 de agosto de 2015


PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

Eu,
Conferi e assino.



1.199
A

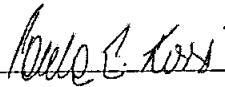
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEIXE BRASIL, INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 52 2 0288964-8	CNPJ 13.130.403/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2011	Data de Início de Atividade 14/01/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA GO 139 FAZ. AGRO-BARSA, SN-KM40, A 2KM Á ESQUERDA, ZONA RURAL, ALEXÂNIA, GO, 72.930-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E FARINHA DE PESCADO PARA CONSUMO HUMANO OU ALIMENTAÇÃO ANIMAL. PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM FRIGORIFIOS.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) N?o	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> JORGE JONAS ZABROCKIS 071.704.298-70	<u>Participação no capital (R\$)</u> 250.000,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Administrador</u> Administrador
Último Arquivamento Data: 03/08/2015 Ato: ORDEM JUDICIAL		Número: 52151309710	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		Status EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: TENDO EM VISTA O PROCESSO: 201502261973 EXPEDIDO PELO MM. JUÍZA DE DIREITO DR.ª ÂNGELA CRISTINA LEÃO DA 2ª VARA DA CIVIL DA COMARCA DE GOIANIRA, O QUAL SOLICITA QUE SEJA AVERBADA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESA., DEVENDO PARA TANTO ACRESCENTAR AO NOME EMPRESARIAL DO AUTOR A EXPRESSÃO" EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".			

GOIÂNIA - GO, 06 de agosto de 2015


PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

Eu,
Conferi e assino.



1.200
J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 52 2 0290234-2	CNPJ 13.281.046/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/02/2011	Data de Início de Atividade 14/01/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA L01, QD. 14 LT. 04-A, JARDIM EUROPA, ANÁPOLIS, GO, 75.094-560			
Objeto Social EXPLORAÇÃO DOS RAMOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS.			
Capital: R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHOES E SETECENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHOES E SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> JORGE JONAS ZABROCKIS 071.704.298-70	<u>Participação no capital (R\$)</u> 2.700.000,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Administrador</u> Administrador
Último Arquivamento Data: 03/08/2015 Ato: ORDEM JUDICIAL		Número: 52151309701	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		Status EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: TENDO EM VISTA O PROCESSO: 201502261973 EXPEDIDO PELO MM. JUÍZA DE DIREITO DR.ª ÂNGELA CRISTINA LEÃO DA 2ª VARA DA CIVIL DA COMARCA DE GOIANIRA, O QUAL SOLICITA QUE SEJA AVERBADA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESA., DEVENDO PARA TANTO ACRESCENTAR AO NOME EMPRESARIAL DO AUTOR A EXPRESSÃO" EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".			

GOIÂNIA - GO, 06 de agosto de 2015

Eu,
Conferi e assino.


PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS -
SINREM
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

D-201
9

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir não encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

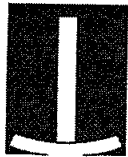
Nome empresarial: JJZ PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 19.853.518/0001-04

NIRE:

GOIÂNIA - GO, 06 de agosto de 2015

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Comarca de Goianira
Fazendas Públicas e 2º Cível

TERMO DE ENCERRAMENTO

Certifico que nesta data encerrei o presente volume na
folha _____.

Goianira-GO, 01 de setembro de 2015.

Francisco Elods de Souza
Escrivão Judiciário